



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 03.746.938/0001-43 DUNS®: 906719641  
Razão Social: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

---

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Balanço Anual - 12/2022

---

##### Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 05/2024



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.746.938/0001-43 DUNS®: 906719641  
Razão Social: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

#### Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

#### Entidades de Classe

Entidade e UF	N <sup>a</sup> Registro	Data de Validade
Itau Unibanco SA - SP	2020/02445	-
Sicredi - RS	00000000	-
Pague Menos - CE	00000000	-



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.746.938/0001-43 DUNS®: 906719641  
Razão Social: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

#### Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

#### Entidades de Classe

Entidade e UF	N <sup>a</sup> Registro	Data de Validade
Itau Unibanco SA - SP	2020/02445	-
Sicredi - RS	00000000	-
Pague Menos - CE	00000000	-



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.746.938/0001-43 DUNS®: 906719641  
Razão Social: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 124.942.104.113  
Inscrição Municipal: 7.824.470-6

#### Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/10/2023  
Código de Controle: 71158682-1292

#### Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/03/2024  
Código de Controle: A30E5E8D



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.746.938/0001-43 DUNS®: 906719641  
Razão Social: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/04/2024

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/01/2024  
Código de Controle: FD33E90677F018D5

#### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/11/2023  
Código de Controle: 2023100518280713965109

#### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/03/2024  
Código de Controle: 522439452023



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.746.938/0001-43 DUNS®: 906719641  
Razão Social: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/04/2024

#### Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA** MEI: **Não**  
Capital Social: **R\$ 273.089.792,20** Data de Abertura da Empresa: **23/03/2000**  
CNAE Primário: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

CNAE Secundário 1: **1821-1/00 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO**  
CNAE Secundário 2: **3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E**  
CNAE Secundário 3: **4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**  
CNAE Secundário 4: **4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**  
CNAE Secundário 5: **4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS**  
CNAE Secundário 6: **4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**  
CNAE Secundário 7: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**  
CNAE Secundário 8: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**  
CNAE Secundário 9: **4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**  
CNAE Secundário 10: **4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE**  
CNAE Secundário 11: **4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE**  
CNAE Secundário 12: **4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E**  
CNAE Secundário 13: **4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE**  
CNAE Secundário 14: **4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,**  
CNAE Secundário 15: **4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E**  
CNAE Secundário 16: **4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**  
CNAE Secundário 17: **4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA**  
CNAE Secundário 18: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**  
CNAE Secundário 19: **4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**  
CNAE Secundário 20: **4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS**  
CNAE Secundário 21: **4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,**  
CNAE Secundário 22: **4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**  
CNAE Secundário 23: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**  
CNAE Secundário 24: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**  
CNAE Secundário 25: **4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**

## Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 26:	4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 27:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 28:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 29:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 30:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 31:	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 32:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 33:	4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,
CNAE Secundário 34:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 35:	4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 36:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 37:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 38:	5211-7/01 - ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT
CNAE Secundário 39:	5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO
CNAE Secundário 40:	6463-8/00 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO
CNAE Secundário 41:	7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
CNAE Secundário 42:	7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE
CNAE Secundário 43:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 44:	7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E
CNAE Secundário 45:	7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 46:	8219-9/01 - FOTOCÓPIAS
CNAE Secundário 47:	8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS

### Dados para Contato

CEP:	05.317-020
Endereço:	AVENIDA MANUEL BANDEIRA, 291 - CONJ 31 E 32 - VILA LEOPOLDINA
Município / UF:	São Paulo / São Paulo
Telefone:	(51) 30817500
E-mail:	GILMAR.ANDRADE@BRSSUPPLY.COM.BR

### Dados do Responsável Legal

CPF:	637.251.690-04
Nome:	CESAR LEANDRO FOLLE

### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	637.251.690-04
Nome:	CESAR LEANDRO FOLLE
E-mail:	licitacoes@brssupply.com.br

# Relatório de Credenciamento

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

---

CPF: 637.251.690-04  
Nome: CESAR LEANDRO FOLLE  
Número do Documento: 1043910528 Órgão Expedidor: ssp  
Data de Expedição: 07/04/2008 Data de Nascimento: 27/08/1973  
Filiação Materna: LUCIA PEDROSO  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 898.986.050-49  
Nome: TATIANA WERLE FOLLE  
Carteira de Identidade: 7056851152 Órgão Expedidor: SSP/RS  
Data de Expedição: 18/06/2008

CEP: 93.042-651  
Endereço: AVENIDA FEITORIA, 1297 - CASA 40 - SANTO ANDRE  
Município / UF: São Leopoldo / Rio Grande do Sul  
Telefone: (51) 35912300  
E-mail: fiscal@brsupply.com.br

### Dados do Sócio/Administrador 2

---

CPF: 696.124.630-34  
Nome: DALTON SCHMITT JUNIOR  
Número do Documento: 1040161257 Órgão Expedidor: SSP/RS  
Data de Expedição: 05/01/2022 Data de Nascimento: 27/06/1973  
Filiação Materna: SOLANGE FLECK SCHMITT  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 91.340-110  
Endereço: AVENIDA TULIO DE ROSE, 330 - 602 E - JARDIM EUROPA  
Município / UF: Porto Alegre / Rio Grande do Sul  
Telefone: (51) 91286806  
E-mail: fiscal@brsupply.com.br

## Linhas Fornecimento

---

### Materiais

3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM

4020 - CABOS DE FIBRA, CORDOALHAS E BARBANTES

4210 - EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

6675 - INSTRUMENTOS DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA

## Relatório de Credenciamento

### Materiais

6810 - PRODUTOS QUÍMICOS

---

6840 - PESTICIDAS E DESINFETANTES

---

6850 - ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS

---

7025 - UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE DADOS

---

8105 - SACOS E BOLSAS

---

8305 - TECIDOS

---

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

---

8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE

---

9310 - PAPÉIS E PAPELÕES

---



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.746.938/0001-43 DUNS®: 906719641  
Razão Social: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/04/2024  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/01/2024
FGTS	Validade:	03/11/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	26/03/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/10/2023
Receita Municipal	Validade:	20/03/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 03.746.938/0001-43 DUNS®: 906719641

Razão Social: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.746.938/0001-43 DUNS®: 906719641

Razão Social: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.746.938/0001-43 DUNS®: 906719641  
Razão Social: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 40001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF  
Data Aplicação: 31/08/2022  
Número do Processo: 012249/2019 Número do Contrato: 42/2020  
Descrição/Justificativa: Conforme Anexo II do contrato 42/2020 (1275714), "Para X de 75 a 79, multa de 5% sobre o valor devido a título de pagamento mensal, cumulada com advertência (...)"

#### Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP  
Data Aplicação: 15/07/2009  
Número do Processo: 023392009  
Descrição/Justificativa: Consoante decisão exarada à fl. 81 dos autos de apuração de falta contratual, em razão da não comprovação de fato que pudesse justificar ou modificar a situação jurídica da Licitante, foi aplicada à empresa OFFICENET COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro na Cláusula Décima Oitava, subitem 18.1.1, alínea "a", do Edital de Pregão Eletrônico n.036/2008-RP, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações.

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 70019 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA  
Data Aplicação: 06/02/2007  
Número do Processo: 22957/2006  
Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA FACE A NÃO ENTREGA DE MATERIAIS (CARTOLINAS) NESTE TRE/PR, NÃO CUMPRINDO O ESTABELECIDO NA NOTA DE EMPENHO Nº1562/2.006.

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUIÇA AD.EST. DO RN  
Data Aplicação: 19/07/2021  
Número do Processo: PGEA n. 470642021 Número do Contrato: 14/2020-PGJ  
Descrição/Justificativa: Aplicação de Sanção de ADVERTÊNCIA, diante de descumprimento de obrigação contratual, tendo em vista o atraso no fornecimento de cotação de preços de produto, prevista na cláusula 19.1, I, do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 925937 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO INTERIOR  
Data Aplicação: 25/04/2013 Valor da Multa: R\$ 1.141,53  
Número do Processo: 00000000000242013 Número do Contrato: 00000000000242013  
Descrição/Justificativa: CT/SEGC/SCONS/GERAD/DR/SPI - 4927/2013 (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 24/2013, ORIUNDA DA ATA 43/2012) FORNECEDOR MULTADO NO VALOR DE R\$ 1.141,53 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DO ATRASO DE VINTE E CINCO DIAS NA ENTREGA DOS MATERIAIS CONTRATADOS.

### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 925937 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO INTERIOR  
Data Aplicação: 20/06/2012 Valor da Multa: R\$ 551,32  
Número do Processo: 00000000000622012 Número do Contrato: 00000000000622012  
Descrição/Justificativa: CT/SEGC/SCONS/GERAD/DR/SPI - 2563/2012(AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 062/2012) FORNECEDOR MULTADO NO VALOR DE R\$ 551,32 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DO ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO, EM CONTRARIEDADE AO DISPOSTO NO ITEM 2.1 DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA AF 62/2012.

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **40001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF**  
Data Aplicação: **12/05/2021** Valor da Multa: **R\$ 259,28**  
Número do Processo: **002867/2021** Número do Contrato: **42/2020**  
Descrição/Justificativa: **Multa conforme previsto no item "a", inciso VII, Parágrafo Segundo da Cláusula Vigésima Sexta c/c Anexo II do Contrato nº 42/2020**

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **40001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF**  
Data Aplicação: **11/05/2023** Valor da Multa: **R\$ 907,53**  
Número do Processo: **007442/2022** Número do Contrato: **42/2020**  
Descrição/Justificativa: **valor da multa referente aos 27 dias de atraso na entrega do item constante da Solicitação n.º 3967819 (1877908) e Nota Fiscal de Remessa n.º 2735377 (1912551), cuja parcela corresponde ao valor de R\$ 597,44 é de R\$ 32,26. Em complemento, houve o acréscimo do valor de R\$ 277,41 relativo à aplicação do percentual de 20% sobre o valor da parcela não cumprida de R\$ 1.387,04, conforme planilha de cálculo 1992655.**

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **40001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF**  
Data Aplicação: **27/04/2023** Valor da Multa: **R\$ 1.343,14**  
Número do Processo: **009859/2022** Número do Contrato: **42/2020**  
Descrição/Justificativa: **Anexo II - "(...) Para X menor que 75, multa de 7% sobre o valor devido a título de pagamento mensal e o CONTRATANTE avaliará o caso concreto e o(s) impacto(s) da indisponibilidade para decidir qual penalidade, dentre as previstas na legislação vigente, podendo ser aplicada cumulativamente à multa."**  
**a) 20% (vinte por cento), nos casos de inexecução parcial do contrato, calculada sobre o valor da prestação não cumprida;**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **40001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF**  
Data Aplicação: **27/04/2023** Valor da Multa: **R\$ 1.343,14**  
Número do Processo: **009859/2022** Número do Contrato: **42/2020**  
Descrição/Justificativa: **penalidade de multa, no valor de R\$ 1.343,14 (um mil trezentos e quarenta e três reais e quatorze centavos), conforme previsto na alínea "a", inciso VII, Clausula Vigésima Sexta c/c Anexo II do CT nº 42/2020 (Planilha de Cálculo - Multa - 2068999).**

### Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUIÇA AD.EST. DO RN**  
Data Aplicação: **13/04/2023** Valor da Multa: **R\$ 913,73**  
Número do Processo: **047000027/2023-71** Número do Contrato: **14/2020-PGJ**  
Descrição/Justificativa: **A empresa não complementou o produto no prazo legal, tampouco informou a ocorrência no sistema para o contratante, deixando de entregar 57 caixas de papel toalha.**

### Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO**  
Data Aplicação: **24/10/2012** Valor da Multa: **R\$ 283,97**  
Número do Processo: **101.310/2012**  
Descrição/Justificativa: **Registro de multa de 0,5% por dia sobre o valor do contrato, pelo atraso de 5 dias na entrega do material referente ao pregão eletrônico nº 39/2012. A multa já foi recolhida, por ocasião do pagamento, junto ao TRE/MA.**

### Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**  
Data Aplicação: **08/01/2013** Valor da Multa: **R\$ 442,02**  
Número do Processo: **10.970/2012**  
Descrição/Justificativa: **Atraso de 49 dias na entrega do material objeto da Nota de Empenho 2012NE001206.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
Data Aplicação: **31/03/2015** Valor da Multa: **R\$ 455,00**  
Número do Processo: **189640/2012**  
Descrição/Justificativa: **Multa relativa ao atraso injustificado na entrega dos bens dos quais tratavam as notas de empenho 2013NE000997 e 2013NE001655.**

### Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUIÇA AD.EST. DO RN**  
Data Aplicação: **17/06/2021** Valor da Multa: **R\$ 1,85**  
Número do Processo: **20230470056202170** Número do Contrato: **14/2020-PGJ**  
Descrição/Justificativa: **Conforme os seguintes cálculos: 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota fiscal do produto de R\$ 12,36 (doze reais e trinta e seis centavos), conforme previsão do item 19.1, II, "b", do TR e cláusulas 11.1, II, b, e 11.4, do contrato.**

### Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUIÇA AD.EST. DO RN**  
Data Aplicação: **17/06/2021** Valor da Multa: **R\$ 0,27**  
Número do Processo: **20230470057202143** Número do Contrato: **14/2020-PGJ**  
Descrição/Justificativa: **Conforme os seguintes cálculos: 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota fiscal do produto de R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos), conforme previsão do item 19.1, II, "b", do TR e cláusulas 11.1, II, b, e 11.4, do contrato.**

### Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUIÇA AD.EST. DO RN**  
Data Aplicação: **17/06/2021** Valor da Multa: **R\$ 47,98**  
Número do Processo: **20230470058202116** Número do Contrato: **14/2020-PGJ**  
Descrição/Justificativa: **Conforme os seguintes cálculos: 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota fiscal do produto de R\$ 319,90 (trezentos e dezenove reais e noventa centavos), conforme previsão do item 19.1, II, "b", do TR e cláusulas 11.1, II, b, e 11.4, do contrato.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **512060 - GERÊNCIA EXECUT. RIO DE JANEIRO-CENTRO/RJ**  
Data Aplicação: **05/02/2013** Valor da Multa: **R\$ 68,19**  
Número do Processo: **35301000651/12-31** Número do Contrato: **23/2012**  
Descrição/Justificativa: **Aplicar multa administrativa por atraso de 21(vinte um dias)na entrega do material, conforme prevê a Cláusula Décima Quarta do Contrato.**

### Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUIÇA AD.EST. DO RN**  
Data Aplicação: **09/03/2022** Valor da Multa: **R\$ 10,69**  
Número do Processo: **47000018/2022** Número do Contrato: **14/2020**  
Descrição/Justificativa: **Conforme previsão do item 19.1, II, "b", do TR e cláusulas 11.1, II, b, e 11.4, do contrato. Obs: o pedido foi aprovado em 05/03/2021 e a complementação dos produtos não se deu no prazo de 10 dias do vencimento do prazo original da entrega.**

### Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUIÇA AD.EST. DO RN**  
Data Aplicação: **09/03/2022** Valor da Multa: **R\$ 0,59**  
Número do Processo: **47000019/2022** Número do Contrato: **14/2020**  
Descrição/Justificativa: **Conforme cláusula 19.1, II, b, do Termo de Referência, bem como na cláusula 11.1, II, b, do contrato, prevê multa de 15% sobre o valor total da nota de empenho, para casos de inadimplemento das obrigações contratuais. OBS: O pedido foi aprovado em 05/03/2021 e a complementação dos produtos não se deu no prazo de 10 dias do vencimento do prazo original da entrega**

### Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUIÇA AD.EST. DO RN**  
Data Aplicação: **09/03/2022** Valor da Multa: **R\$ 121,63**  
Número do Processo: **47000020/2022** Número do Contrato: **14/2020**  
Descrição/Justificativa: **Conforme cláusula 19.1, II, b, do Termo de Referência, bem como na cláusula 11.1, II, b, do contrato, prevê multa de 15% sobre o valor total da nota de empenho, para casos de inadimplemento das obrigações contratuais. OBS: a cláusula 11.4 do contrato, implementada pelo segundo termo aditivo, estabeleceu que nos casos em a entrega do produto ocorrer de forma fracionada, a multa incidirá apenas sobre a parcela que estiver em atraso.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUIÇA AD.EST. DO RN**  
Data Aplicação: **09/03/2022** Valor da Multa: **R\$ 7,69**  
Número do Processo: **47000021/2022** Número do Contrato: **14/2020**  
Descrição/Justificativa: **Conforme cláusula 19.1, II, b, do Termo de Referência, bem como na cláusula 11.1, II, b, do contrato, prevê multa de 15% sobre o valor total da nota de empenho, para casos de inadimplemento das obrigações contratuais. OBS: Os pedidos foram aprovados em 29/04/2021 e a complementação dos produtos não se deu no prazo de 10 dias do vencimento do prazo original da entrega**

### Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUIÇA AD.EST. DO RN**  
Data Aplicação: **10/03/2022** Valor da Multa: **R\$ 60,17**  
Número do Processo: **47000022/2022** Número do Contrato: **14/2020**  
Descrição/Justificativa: **A cláusula 19.1, II, b, do Termo de Referência, bem como na cláusula 11.1, II, b, do contrato, prevê multa de 15% sobre o valor total da nota de empenho, para casos de inadimplemento das obrigações contratuais. Obs: Os produtos não foram entregues no prazo previsto.**

### Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUIÇA AD.EST. DO RN**  
Data Aplicação: **17/03/2022** Valor da Multa: **R\$ 20,08**  
Número do Processo: **47000023/2022** Número do Contrato: **14/2020**  
Descrição/Justificativa: **A cláusula 19.1, II, b, do Termo de Referência, bem como na cláusula 11.1, II, b, do contrato, prevê multa de 15% sobre o valor total da nota de empenho, para casos de inadimplemento das obrigações contratuais. Obs: Os produtos não foram entregues no prazo previsto.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUIÇA AD.EST. DO RN**  
Data Aplicação: **17/03/2022** Valor da Multa: **R\$ 39,54**  
Número do Processo: **47000024/2022** Número do Contrato: **14/2020**  
Descrição/Justificativa: **A cláusula 19.1, II, b, do Termo de Referência, bem como na cláusula 11.1, II, b, do contrato, prevê multa de 15% sobre o valor total da nota de empenho, para casos de inadimplemento das obrigações contratuais. Obs: Os produtos não foram entregues em desacordo.**

### Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUIÇA AD.EST. DO RN**  
Data Aplicação: **17/03/2022** Valor da Multa: **R\$ 7,35**  
Número do Processo: **47000025/2022** Número do Contrato: **14/2020**  
Descrição/Justificativa: **A cláusula 19.1, II, b, do Termo de Referência, bem como na cláusula 11.1, II, b, do contrato, prevê multa de 15% sobre o valor total da nota de empenho, para casos de inadimplemento das obrigações contratuais. Obs: Os produtos foram entregues parcialmente.**

### Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUIÇA AD.EST. DO RN**  
Data Aplicação: **17/03/2022** Valor da Multa: **R\$ 7,35**  
Número do Processo: **47000026/2022** Número do Contrato: **14/2020**  
Descrição/Justificativa: **A cláusula 19.1, II, b, do Termo de Referência, bem como na cláusula 11.1, II, b, do contrato, prevê multa de 15% sobre o valor total da nota de empenho, para casos de inadimplemento das obrigações contratuais. Obs: Os produtos foram entregues parcialmente.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUIÇA AD.EST. DO RN**  
Data Aplicação: **25/04/2022** Valor da Multa: **R\$ 29,48**  
Número do Processo: **47000034/2022** Número do Contrato: **Contrato: 14/2020-PGJ**  
Descrição/Justificativa: **Conforme cláusula 19.1, II, b, do Termo de Referência, bem como na cláusula 11.1, II, b, do contrato, prevê multa de 15% sobre o valor total da nota de empenho, para casos de inadimplemento das obrigações contratuais. A cláusula 10.21 do Termo de Referência do Contrato n.14/2020-PGJ estabelece que os materiais entregues pela contratada em desacordo com o requisitado deverão ser substituídos em até 10 (dez) dias úteis, contados da notificação do contratante, via contestação no sistema. O produto não foi substituído no prazo contratual, já que a solicitação de substituição para as 108 águas sanitárias foi de 10/11/2021 e a troca ocorreu em 21/12/2021.**

### Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUIÇA AD.EST. DO RN**  
Data Aplicação: **03/05/2022** Valor da Multa: **R\$ 3,64**  
Número do Processo: **47000036/2022-25** Número do Contrato: **14/2020-PGJ**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do objeto contratado, conforme previsão do item 19.1, II, "b", do TR e cláusulas 11.1, II, b, e 11.4, do contrato.**

### Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUIÇA AD.EST. DO RN**  
Data Aplicação: **05/05/2022** Valor da Multa: **R\$ 7,48**  
Número do Processo: **47000037/2022** Número do Contrato: **14/2020-PGJ**  
Descrição/Justificativa: **Conforme cláusula 19.1, II, b, do Termo de Referência, bem como a cláusula 11.1, II, b, do contrato, prevê multa de 15% sobre o valor total da nota de empenho, para casos de inadimplemento das obrigações contratuais. No entanto, a cláusula 11.4 do contrato, estabeleceu que nos casos em a entrega do produto ocorrer de forma fracionada, a multa incidirá apenas sobre a parcela que estiver em atraso.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUIÇA AD.EST. DO RN**  
Data Aplicação: **05/05/2022** Valor da Multa: **R\$ 7,10**  
Número do Processo: **47000038/2022-68** Número do Contrato: **14/2020-PGJ**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do objeto contratado, conforme previsão do item 19.1, II, "b", do TR e cláusulas 11.1, II, b, e 11.4, do contrato.**

### Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUIÇA AD.EST. DO RN**  
Data Aplicação: **27/05/2022** Valor da Multa: **R\$ 12,96**  
Número do Processo: **47000040/2022** Número do Contrato: **14/2020-PGJ**  
Descrição/Justificativa: **Conforme cláusula 19.1, II, b, do Termo de Referência, bem como a cláusula 11.1, II, b, do contrato, preveem multa de 15% sobre o valor total da nota de empenho, para casos de inadimplemento das obrigações contratuais. Ocorre que os pedidos foram aprovados em 04/02/2022 e a complementação dos produtos não se deu no prazo de 10 dias do vencimento do prazo original da entrega**

### Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUIÇA AD.EST. DO RN**  
Data Aplicação: **02/06/2022** Valor da Multa: **R\$ 33,92**  
Número do Processo: **47000041/2022** Número do Contrato: **14/2020**  
Descrição/Justificativa: **Conforme cláusula 19.1, II, b, do Termo de Referência, bem como a cláusula 11.1, II, b, do contrato, preveem multa de 15% sobre o valor total da nota de empenho, para casos de inadimplemento das obrigações contratuais. Registre-se que os pedidos foram aprovados em 04/02/2022 e a complementação dos produtos não se deu no prazo de 10 dias do vencimento do prazo original da entrega**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUIÇA AD.EST. DO RN**  
Data Aplicação: **09/11/2022** Valor da Multa: **R\$ 82,03**  
Número do Processo: **47000084/2022-87** Número do Contrato: **14/2020**  
Descrição/Justificativa: **Descumprimento do 15.12.2- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.14/2020-PGJ.**

### Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUIÇA AD.EST. DO RN**  
Data Aplicação: **01/12/2022** Valor da Multa: **R\$ 13,77**  
Número do Processo: **47000085/2022-60** Número do Contrato: **Contrato: 14/2020-PGJ**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega dos produtos, conforme previsto no cláusula 15.12.2 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº14/2020-pGJ**

### Ocorrência 36:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**  
Data Aplicação: **10/01/2013** Valor da Multa: **R\$ 915,81**  
Número do Processo: **53101004394201245** Número do Contrato: **AF Nº 475/2012**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do objeto da Autorização de Fornecimento nº 475/2012 (1ª pedido), oriunda da Ata de Registro de Preços nº 27/2012. Fundamentação: subitem 5.1.2.1, alínea "a" da Cláusula Quinta - Das Penalidades.**

### Ocorrência 37:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**  
Data Aplicação: **04/12/2012** Valor da Multa: **R\$ 5.917,00**  
Número do Processo: **53101004900201204** Número do Contrato: **476/2012**  
Descrição/Justificativa: **FORNECEDOR MULTADO POR MEIO DA CARTA 14099/2012-NP/CECOM EM DECORRÊNCIA DO CANCELAMENTO E INEXECUÇÃO TOTAL DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 476/2012. FUNDAMENTAÇÃO: ALÍNEAS "B" E "B.1" DO SUBITEM 5.1.2.2. DA CLÁUSULA QUINTA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 476/2012**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 38:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**  
Data Aplicação: **21/11/2013** Valor da Multa: **R\$ 3.866,79**  
Número do Processo: **53101006257201245** Número do Contrato: **AF 681/2012**  
Descrição/Justificativa: **Aplicação de penalidade de multa por atraso na entrega do 2ª pedido, Autorização de Fornecimento nº 681/2012, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 027/2012, fundamentada pelo subitem 5.1.2.1, alíneas "a" e "a.1" da Clausula Quinta - Das Penalidades, das Condições Gerais da Autorização de Fornecimento - AF nº 681/2012**

### Ocorrência 39:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**  
Data Aplicação: **10/01/2013** Valor da Multa: **R\$ 739,62**  
Número do Processo: **53101006640201201** Número do Contrato: **AF Nª 754/2012**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do objeto da Autorização de Fornecimento nº 754/2012 (2ª pedido), oriunda da Ata de Registro de Preços nº 28/2012. Fundamentação: subitem 5.1.2.1, alínea "a", Cláusula Quinta - Das Penalidades.**

### Ocorrência 40:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **40001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF**  
Data Aplicação: **21/03/2013** Valor da Multa: **R\$ 1.223,01**  
Número do Processo: **PA 349.909** Número do Contrato: **ARP n.015/2012**  
Descrição/Justificativa: **Penalidade de multa aplicada em razão do atraso na entrega do material objeto da NE 1201/2012 - ARP n.15/2012. Conforme notificado pelo Ofício STF n.0369/2013, de 19/03/2013.**

### Ocorrência 41:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**  
Data Aplicação: **19/07/2013** Valor da Multa: **R\$ 754,65**  
Número do Processo: **PA N. 10.970/2012**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do material objeto da nota fiscal 666637, referente à Nota de Empenho 2013NE000502**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 42:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUIÇA AD.EST. DO RN**  
Data Aplicação: **12/11/2021** Valor da Multa: **R\$ 109,20**  
Número do Processo: **PGEA47000096/2020**  
Descrição/Justificativa: **Cláusula contratual com a obrigação descumprida: 10.21 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 61/2019-PGJ.**

### Ocorrência 43:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**  
Data Aplicação: **09/04/2013** Valor da Multa: **R\$ 800,52**  
Número do Processo: **WEB 0288/2013** Número do Contrato: **AF 0520/2012**  
Descrição/Justificativa: **De acordo com o estabelecido nas alíneas "a" e "a.1" do subitem 5.1.2.1 da Cláusula Quinta das Condições Gerais da Autorização de Fornecimento nº 0520/2012, oriunda da ARP 0040/2012, em decorrência do descumprimento do subitem 2.1.1 da Cláusula Segunda das Condições Específicas da Autorização de Fornecimento**

### Ocorrência 44:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**  
Data Aplicação: **01/08/2013** Valor da Multa: **R\$ 1.175,47**  
Número do Processo: **WEB 1569/2013** Número do Contrato: **AF Nº 0106/2013**  
Descrição/Justificativa: **De acordo com o estabelecido nas Alíneas "a", "a.1." e "a.1.1." do subitem 5.1.2.1. c/c subitem 5.1.2.3 da Cláusula Quinta da Autorização de Fornecimento, em decorrência do descumprimento do subitem 1.2. das Condições Gerais do mesmo instrumento.**

### Ocorrência 45:

Tipo Ocorrência: **Legado**  
UASG Sancionadora: **170060 - DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM CARUARU/PE**  
Número do Processo: **104350009832006**  
Descrição/Justificativa: **TENDO DECORRIDO O PRAZO DE DOIS DIAS DE SUSPENSÃO (08 E 09/11/2006), CONSIDERA-SE REATIVADA ESTA EMPRESA.**



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 33ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.**

CNPJ nº 03.746.938/0001-43

NIRE nº 35.220.137.811

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

**CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1043910528 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliado na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Feitoria, 1297, casa 40, bairro Santo André, CEP 93042-651; e

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Parobé, 4851, RS 240, Km 05, bairro Boa Vista, CEP 93140-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37 e NIRE nº 43300051790 na JUCIS/RS, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, pelo seu Presidente **CESAR LEANDRO FOLLE**, acima qualificado.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, CEP 09843-400, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.938/0001-43, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.220.137.811, em sessão de 19 de agosto de 2005 ("Sociedade"), têm entre si justo e contratado alterar o Contrato Social da Sociedade de acordo com os seguintes termos e condições:

**I. TRANSFORMAÇÃO**

1. Os sócios, por unanimidade, deliberaram a transformação da sociedade empresária limitada em sociedade por ações, observadas as disposições legais em vigor.
2. Com a transformação, a sociedade passará a ser denominada **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, e as atuais 211.727.313 (duzentos e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e treze) quotas sociais, representativas do capital social de R\$ 211.727.313,00 (duzentos e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e treze reais), totalmente integralizadas, serão transformadas em 211.727.313 (duzentos e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e treze) ações nominativas e sem valor nominal, a serem emitidas aos atuais sócios, na mesma proporção das quotas por eles possuídas, a saber:

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, devidamente qualificada, subscreverá 211.727.312 (duzentos e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e doze) ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada ação, totalizando R\$ 211.727.312,00 (duzentos e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e doze reais); e

**CESAR LEANDRO FOLLE**, devidamente qualificado, subscreverá 1 (uma) ação ordinária nominativa no valor de R\$ 1,00 (um real) cada ação, totalizando R\$ 1,00 (um real).

## II. DA APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

- Os sócios aprovaram, por unanimidade, o Estatuto Social (Anexo I).
- Foram eleitos, por unanimidade, na mesma oportunidade, os membros do Conselho de Administração (Anexo II) e os membros da Diretoria (Anexo III), tendo eles tomado posse conforme termos constantes nos respectivos anexos.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022

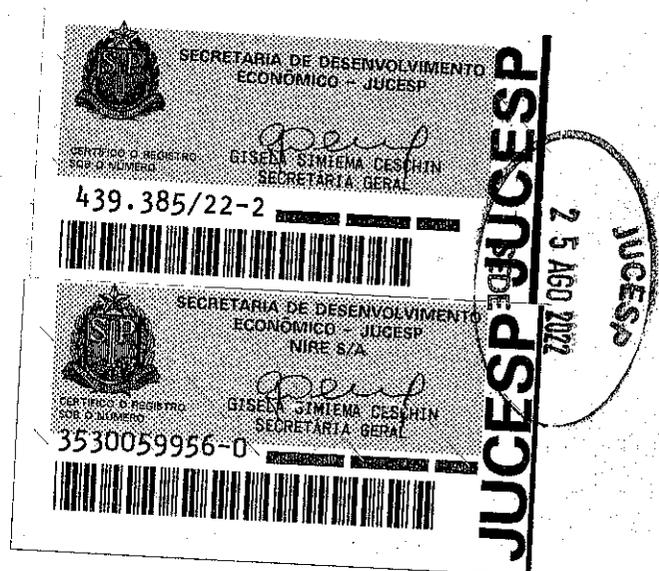
**CESAR LEANDRO FOLLE**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**  
CESAR LEANDRO FOLLE – PRESIDENTE

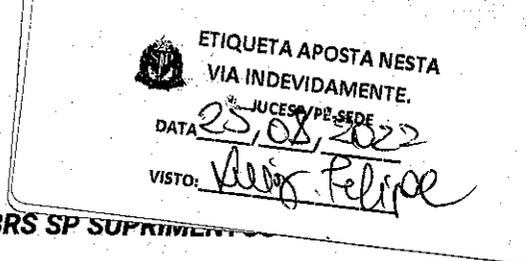
Visto do advogado

**SAMUEL HICKMANN**

**OAB/RS 72.855**



**ANEXO I DA 33ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.**



**ESTATUTO SOCIAL DA  
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**

CNPJ nº 03.746.938/0001-43

NIRE nº 35.220.137.811

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Art. 1º.** A BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A ("Companhia") é uma sociedade por ações regida por este Estatuto Social, pela Lei nº 6.404/76 e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Art. 2º.** A Companhia tem sede e foro na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

**§ 1º.** A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, abrir e transferir filiais no Brasil ou no exterior.

**§ 2º.** A Companhia possui filial no seguinte endereço:

- a) Filial 1: localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, 2º andar, Conjunto 31 e 32, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05317-020, inscrita na JUCESP sob o NIRE nº 35.905.092.294 e no CNPJ sob o nº 03.746.938/0007-39, a qual opera como escritório administrativo.

**Art. 3º.** A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades: (i) importação, comércio atacadista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos de ortopedia, máquinas e equipamentos para uso comercial e uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; (ii) comércio varejista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação

de fórmulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de móveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; (iii) a prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançada de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, representação e agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representação e agenciamento do comércio de máquinas, equipamentos embarcações e aeronaves, consultoria em gestão empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; (iv) a locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (v) depósito de mercadorias para terceiros, incluindo armazéns gerais e emissão de *warrant*.

**Art. 4º.** A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

## **CAPÍTULO II**

### **DO CAPITAL SOCIAL**

**Art. 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 211.727.313,00 (duzentos e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e treze reais), dividido em 211.727.313 (duzentos e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e treze) ações nominativas e sem valor nominal.

**§ 1º.** Cada ação corresponde a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

**§ 2º.** Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia Geral que deliberar sobre a respectiva emissão de ações.

**§ 3º.** A Companhia poderá adquirir, por deliberação da Diretoria, ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social.

## **CAPÍTULO III**

### **DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS**

**Art. 6º.** A Assembleia Geral de Acionistas ("Assembleia Geral") reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre o disposto no artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Compete à Assembleia Geral de acionistas deliberar sobre as matérias previstas na Lei das Sociedades por Ações,

bem como sobre qualquer outra matéria que lhe seja submetida pelos demais órgãos da Companhia.

**§ 1º.** A Assembleia Geral será convocada por qualquer membro do Conselho de Administração, sendo observadas todas as formalidades previstas em lei. Não obstante as formalidades previstas para a convocação, a Assembleia Geral será considerada regularmente convocada quando a ela comparecerem todos os acionistas.

**§ 2º.** A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência, por membro do Conselho de Administração indicado pelos acionistas detentores da maioria do capital social presentes na Assembleia Geral. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariar os trabalhos.

**§ 3º.** Na medida do permitido pela legislação aplicável, os acionistas poderão participar da Assembleia Geral e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de boletim de voto a distância e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico. O acionista que assim participar será considerado presente em referida Assembleia Geral.

**Art. 7º.** Os acionistas terão poderes para decidir todas e quaisquer matérias cuja competência para deliberação seja da Assembleia Geral, conforme determinado pela Lei das Sociedades por Ações, pelo presente Estatuto Social ou por eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

**Art. 8º.** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão tomadas pela maioria do capital votante presente à Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social e em eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

## **CAPÍTULO IV**

### **DA ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 9º.** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria (podendo ser instituídos Comitês específicos para assessorar o Conselho de Administração), com os poderes conferidos pela Lei das Sociedades por Ações e de acordo com as disposições do presente Estatuto Social e de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

## **SEÇÃO I**

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

- v. quaisquer operações com partes relacionadas, conforme vier a ser definido em eventuais acordos celebrados por detentores de valores mobiliários de emissão da Companhia arquivados na sede da Companhia;
- vi. exceto se aprovado no orçamento anual, qualquer garantia, real ou fidejussória, incluindo aval, em benefício de terceiros que não uma sociedade controlada pela Companhia ou suas controladas;
- vii. contratação de operações com derivativos, *hedge*, *swap* e semelhantes com fins meramente especulativos;
- viii. criação, aprovação ou alteração de plano de *stock options*, incluindo *stock options* como incentivo para administradores e empregados chave, bem como alterações ao mesmo e outorga de opções de compra a beneficiários do plano;
- ix. pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, bem como liquidação ou dissolução, ou cessação do estado de liquidação;
- x. aprovação ou alteração da política de remuneração dos administradores;
- xi. contratação ou substituição de empresa de auditoria independente;
- xii. contratação de qualquer prestador de serviço (e desde que considerado o mesmo prestador de serviço) com remuneração anual igual ou superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- xiii. exceto se aprovado no orçamento anual, início de novas linhas de negócios ou práticas de novas atividades, operações ou ingresso em novo setor de negócios;
- xiv. aprovação ou alteração na política de dividendos;
- xv. decisões sobre a realização de uma oferta pública de ações ou processo de venda organizado da Companhia, podendo, para esse fim, contratar os bancos de investimentos, assessores financeiros e assessores legais necessários para dar suporte à Companhia durante o processo;
- xvi. início de novas linhas de negócios ou práticas de novas atividades, operações ou ingresso em novo setor de negócios, salvo se previsto no orçamento anual; e
- xvii. aprovação da criação de comitês não-estatutários para assessorar o Conselho de Administração em matérias específicas.

## SEÇÃO II

### DIRETORIA

**Art. 13.** A representação e as atividades cotidianas e operacionais da Companhia serão exercidas por uma Diretoria, composta por 4 (quatro) diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 2 (dois) Diretores Superintendentes e 1 (um) Diretor Financeiro, eleitos pelo Conselho de Administração, observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações e em eventuais acordos celebrados por detentores de valores mobiliários de emissão da Companhia arquivados na sede da Companhia.

**§ 1º.** Os membros da Diretoria serão eleitos para um mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. Os membros não reeleitos permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de seus substitutos.

**§ 2º.** A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

**Art. 14.** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas pelo outro diretor. No caso de vacância, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pelo Conselho de Administração.

**Art. 15.** A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, conceder garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

**Art. 16.** A Companhia será sempre representada, em todos os atos pela assinatura do Diretor Presidente, isoladamente, exceto nas hipóteses abaixo, que exigirão assinatura de 2 (dois) Diretores, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Financeiro:

- i. a assunção de obrigações de natureza não comercial pela Companhia em valor superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) dentro de um prazo de 12 (doze) meses;
- ii. a celebração de acordos em processos judiciais ou extrajudiciais envolvendo a Companhia ou suas controladas em processos com valor da causa igual ou superior a R\$200.000,00 (duzentos mil reais), observado o limite de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) em um período de 12 (doze) meses; e
- iii. a outorga de mandato para a prática dos atos previstos nos itens (i) e (ii) em nome da Companhia.

**Art. 17.** Exceto pelo disposto no art. 16, as procurações em nome da Companhia serão outorgadas por meio da assinatura do Diretor Presidente, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão prazo de validade máximo de 1 (um) ano.

## **CAPÍTULO V**

### **Do CONSELHO FISCAL**

**Art. 18.** O Conselho Fiscal não será permanente e, quando instalado, será composto de 3 (três) conselheiros e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, acionistas ou não, residentes no País, observados os requisitos, impedimentos e demais regras fixados na Lei das Sociedades por Ações.

## CAPÍTULO VI

### EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

**Art. 19.** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

**Parágrafo único.** As demonstrações financeiras anuais da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários.

**Art. 20.** Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

**Art. 21.** Do lucro líquido do exercício, definido no Artigo 191, da Lei das Sociedades por Ações, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

**Art. 22.** Do saldo restante, feitas as deduções e destinações referidas nos artigos antecedentes, será distribuído aos acionistas, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo do lucro líquido do exercício, previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável, a ser pago no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua declaração, exceto se a Assembleia Geral de acionistas decidir de outra forma ou se de outra forma disposto em acordo de acionistas da Companhia, inclusive pela retenção de todo o lucro da Companhia.

**Art. 23.** O saldo remanescente terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral Ordinária.

## CAPÍTULO VII

### DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

**Art. 24.** Todo e qualquer litígio, controvérsia, questão, dúvida ou divergência relativo direta ou indiretamente ao presente Estatuto Social ("Conflito"), inclusive quanto à sua existência, validade, eficácia, interpretação, execução ou rescisão, que não seja resolvido de forma amigável, envolvendo todos ou alguns dos acionistas da Companhia ("Partes Envolvidas") será resolvido definitivamente por arbitragem, de acordo com as disposições adiante.

**§ 1º.** A arbitragem será administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CCBC") de acordo com as normas procedimentais inseridas no regulamento de arbitragem do CCBC em vigor no momento da arbitragem ("Regulamento").

**§ 2º.** O tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros fluentes na língua portuguesa, escrita e falada, sendo 1 (um) deles nomeado pela requerente e 1 (um) nomeado pela requerida de acordo com o Regulamento, e o terceiro árbitro indicado de comum acordo entre os árbitros indicados pelas partes. Caso não seja possível indicar os árbitros na forma acima proposta, os árbitros serão indicados na forma do Regulamento da Câmara de Arbitragem.

**§ 3º.** A arbitragem realizar-se-á na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e será conduzida em caráter confidencial e na língua portuguesa.

**§ 4º.** A execução do laudo arbitral, bem como quaisquer medidas coercitivas ou procedimento cautelar, de natureza preventiva, provisória ou permanente poderá ser pleiteada a quaisquer tribunais competentes, sendo que a sentença arbitral deverá ser proferida em território brasileiro e terá caráter definitivo, obrigando as partes e seus sucessores, a qualquer título.

**§ 5º.** Para fins exclusivamente das medidas judiciais previstas na Lei de Arbitragem, as partes elegem o foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem prejuízo do disposto acima no tocante à execução do laudo e medidas coercitivas ou procedimento cautelar que podem ser pleiteadas a quaisquer tribunais competentes.

**§ 6º.** Ainda que este Estatuto Social ou qualquer de suas cláusulas sejam considerados, por qualquer tribunal, inválido, ilegal ou inexequível, a validade, legalidade ou exequibilidade desta cláusula arbitral não será afetada ou prejudicada. As disposições sobre resolução de disputa permanecerão em vigor até a conclusão de todas as questões ou ações judiciais porventura decorrentes deste Estatuto Social.

**§ 7º.** Exceto pelos honorários dos respectivos advogados, os quais serão arcados por cada uma das partes individualmente, todas as demais despesas e custos de arbitragem serão suportados por qualquer uma das partes ou por ambas, conforme o tribunal arbitral venha a determinar.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 25.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

**Art. 26.** Os casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social e de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes.

**Art. 27.** A Companhia, seus acionistas e administradores devem observar as disposições e avenças de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, devendo o Presidente da Assembleia Geral e o Presidente da Reunião do Conselho de Administração, conforme o caso, abster-se de computar votos contrários aos seus termos, em conformidade com o artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações.

**Art. 28.** É garantido a qualquer acionista o acesso a contratos firmados pela Companhia com partes a ela relacionadas, incluindo acionistas e administradores, bem como acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

**Art. 29.** Em caso de abertura de seu capital e obtenção de registro de companhia aberta na categoria A, a Companhia obriga-se a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança corporativa previstas na Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022

**CESAR LEANDRO FOLLE**  
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**  
SECRETÁRIO

Visto do advogado

**SAMUEL HICKMANN**  
OAB/RS 72.855

## Transformacao BRS SP-1-11.pdf

Documento número #a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924

Hash do documento original (SHA256): 5ea1a7a623ffa97ef4faa9b54017abbe97237fac54640f15e579c1bb16c9708f

Hash do PAdES (SHA256): 2183d2c11367a74a2e65308878cdffd49bc7fd9d13728efffd29bf49662d6194

## Assinaturas



**Cesar Leandro Folle**

CPF: 637.251.690-04

Assinou em 18 ago 2022 às 15:14:40

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2024



**Dalton Schmitt Junior**

CPF: 696.124.630-34

Assinou em 18 ago 2022 às 17:05:30

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024



**Samuel Hickmann**

CPF: 005.341.300-89

Assinou em 18 ago 2022 às 14:28:54

Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 jul 2023

## Log

- 18 ago 2022, 14:27:56 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924. Data limite para assinatura do documento: 17 de setembro de 2022 (14:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 ago 2022, 14:28:03 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04.
- 18 ago 2022, 14:28:03 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34.

- 
- 18 ago 2022, 14:28:03 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: samuel@hsac.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Hickmann e CPF 005.341.300-89.
- 18 ago 2022, 14:28:54 Samuel Hickmann assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 005.341.300-89. IP: 179.177.214.219. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 ago 2022, 15:14:40 Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 ago 2022, 17:05:30 Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 ago 2022, 17:05:31 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924.
- 

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

## Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado sexta-feira, 19 de agosto de 2022 às 09:32 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

### Transformacao BRS SP-1-11 - Assinado.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

c4058e163f4d3e939ab67785c687c01810dd5fb318e9e1e12ca31adc6255fc1f

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

#### Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso  
**H F 9 D M W Q O O L**

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

#### Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME  
DALTON SCHMITT JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
1040161257 SSP/PC RS

CPF  
696.124.630-34

DATA NASCIMENTO  
27/06/1973

FILIAÇÃO  
DALTON SCHMITT  
SOLANGE FLECK SCHMITT

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
01903475899

VALIDADE  
05/01/2032

1ª HABILITAÇÃO  
12/07/1991

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO  
05/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46174869541  
RS252511719

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2284456305

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



Ao  
Banco do Brasil SA  
Sr. Luiz Antônio Gomes

Responsável pela LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2020/02445(8558)

Conforme solicitação enviada pela Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS SA, CNPJ 09.216.620/0001-37 / BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA CNPJ 03.746.938/0001-43, ratificamos que a mesma prestou ou presta serviços de fornecimento e suprimentos, conforme Atestado de Qualificação Técnica emitido em 21 de setembro de 2020, tendo realizado entregas nos seguintes municípios / UFs:

**Estado: Acre - AC**

RIO BRANCO/AC,

**Estado: Alagoas - AL**

ARAPIRACA/AL, MACEIO/AL, PALMEIRA DOS INDIOS/AL,

**Estado: Amazonas - AM**

MANACAPURU/AM, MANAUS/AM, PARINTINS/AM,

**Estado: Amapá - AP**

MACAPA/AP, SANTANA/AP,

**Estado: Bahia - BA**

ALAGOINHAS/BA, BARREIRAS/BA, BOM JESUS DA LAPA/BA, BRUMADO/BA, CAMACARI/BA, CANDEIAS/BA, CATU/BA, CRUZ DAS ALMAS/BA, DIAS DAVILA/BA, EUNAPOLIS/BA, FEIRA DE SANTANA/BA, GUANAMBI/BA, ILHEUS/BA, IRECE/BA, ITABUNA/BA, ITAPETINGA/BA, JACOBINA/BA, JEQUIE/BA, JUAZEIRO/BA, LAURO DE FREITAS/BA, LUIS EDUARDO MAGALHAES/BA, MATA DE SAO JOAO/BA, PAULO AFONSO/BA, PORTO SEGURO/BA, SALVADOR/BA, SANTO AMARO/BA, SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, SENHOR DO BONFIM/BA, SERRINHA/BA, SIMOES FILHO/BA, TEIXEIRA DE FREITAS/BA, VALENCA/BA, VERA CRUZ/BA, VITORIA DA CONQUISTA/BA,

**Estado: Ceará - CE**

AQUIRAZ/CE, ARACATI/CE, CAUCAIA/CE, CRATO/CE, FORTALEZA/CE, IGUATU/CE, ITAPIPOCA/CE, JUAZEIRO DO NORTE/CE, MARACANAU/CE, PACAJUS/CE, QUIXADA/CE, SOBRAL/CE,

**Distrito Federal - DF**

BRASILIA/DF,

**Estado: Espírito Santo - ES**



ARACRUZ/ES, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, CARIACICA/ES, COLATINA/ES, GUARAPARI/ES, LINHARES/ES, SAO MATEUS/ES, SERRA/ES, VILA VELHA/ES, VITORIA/ES,

**Estado: Goiás - GO**

ABADIANIA/GO, ACREUNA/GO, AGUAS LINDAS DE GOIAS/GO, ALTO PARAISO DE GOIAS/GO, ALVORADA DO NORTE/GO, ANAPOLIS/GO, ANICUNS/GO, APARECIDA DE GOIANIA/GO, ARAGARCAS/GO, ARUANA/GO, AURILANDIA/GO, BARRO ALTO/GO, BELA VISTA DE GOIAS/GO, BOM JESUS DE GOIAS/GO, CABECEIRAS/GO, CAIAPONIA/GO, CALDAS NOVAS/GO, CAMPOS BELOS/GO, CATALAO/GO, CERES/GO, CEZARINA/GO, CIDADE OCIDENTAL/GO, COCALZINHO DE GOIAS/GO, CORUMBA DE GOIAS/GO, CORUMBAIBA/GO, CRISTALINA/GO, CRIXAS/GO, EDEIA/GO, FIRMINOPOLIS/GO, FORMOSA/GO, FORMOSO/GO, GOIANESIA/GO, GOIANIA/GO, GOIANIRA/GO, GOIAS/GO, GOIATUBA/GO, GUAPO/GO, HIDROLANDIA/GO, INHUMAS/GO, IPAMERI/GO, IPORA/GO, ITABERAI/GO, ITAPACI/GO, ITAPURANGA/GO, ITAUCU/GO, ITUMBIARA/GO, JARAGUA/GO, JATAI/GO, JOVIANIA/GO, JUSSARA/GO, LEOPOLDO DE BULHOES/GO, LUZIANIA/GO, MAURILANDIA/GO, MINACU/GO, MINEIROS/GO, MONTE ALEGRE DE GOIAS/GO, MONTIVIDIU/GO, MORRINHOS/GO, MOSSAMEDES/GO, MOZARLANDIA/GO, NAZARIO/GO, NEROPOLIS/GO, NIQUELANDIA/GO, NOVA CRIXAS/GO, NOVA VENEZA/GO, NOVO GAMA/GO, ORIZONA/GO, OUVIDOR/GO, PALMEIRAS DE GOIAS/GO, PARANAIGUARA/GO, PARAUNA/GO, PETROLINA DE GOIAS/GO, PIRACANJUBA/GO, PIRANHAS/GO, PIRENOPOLIS/GO, PIRES DO RIO/GO, PLANALTINA/GO, PONTALINA/GO, PORANGATU/GO, POSSE/GO, QUIRINOPOLIS/GO, RIO VERDE/GO, RUBIATABA/GO, SANTA BARBARA DE GOIAS/GO, SANTA HELENA DE GOIAS/GO, SANTO ANTONIO DO DESCOBER/GO, SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO/GO, SAO FRANCISCO DE GOIAS/GO, SAO JOAO D"ALIANCA/GO, SAO JOAO DALIANCA/GO, SAO LUIS DE MONTES BELOS/GO, SAO MIGUEL DO ARAGUAIA/GO, SAO SIMAO/GO, SENADOR CANEDO/GO, SILVANIA/GO, TRINDADE/GO, URUACU/GO, URUANA/GO, VALPARAISO DE GOIAS/GO, VICENTINOPOLIS/GO,

**Estado: Maranhão - MA**

ACAILANDIA/MA, BALSAS/MA, IMPERATRIZ/MA, SANTA INES/MA, SAO JOSE DE RIBAMAR/MA, SAO LUIS/MA, TIMON/MA,

**Estado – Minas Gerais - MG**

ABAETE/MG, AGUAS FORMOSAS/MG, AGUAS VERMELHAS/MG, AIMORES/MG, ALEM PARAIBA/MG, ALFENAS/MG, ALMENARA/MG, ALPINOPOLIS/MG, ALTO JEQUITIBA/MG, ALTO RIO DOCE/MG, ALVINOPOLIS/MG, ANDRADAS/MG, ANTONIO DIAS/MG, ARACUAI/MG, ARAGUARI/MG, ARAXA/MG, ARCOS/MG, BAMBUI/MG, BARAO DE COCAIS/MG, BARBACENA/MG, BARROSO/MG, BELA VISTA DE MINAS/MG, BELO HORIZONTE/MG, BELO ORIENTE/MG, BETIM/MG, BICAS/MG, BOA ESPERANCA/MG, BOCAIUVA/MG, BOM DESPACHO/MG, BOM JESUS DO GALHO/MG, BONFIM/MG, BOTELHOS/MG, BRUMADINHO/MG, CACHOEIRA DA PRATA/MG, CACHOEIRA DE PAJEU/MG, CAETE/MG, CAMBUI/MG, CAMPANARIO/MG, CAMPESTRE/MG, CAMPINA VERDE/MG, CAMPO BELO/MG, CAMPO FLORIDO/MG, CAMPOS ALTOS/MG, CARANDAI/MG, CARANGOLA/MG, CARATINGA/MG, CARMO DA CACHOEIRA/MG, CARMO DA MATA/MG, CARMO DO PARANAIBA/MG, CARMO DO RIO CLARO/MG, CATAGUASES/MG, CAXAMBU/MG, CHAPADA DO NORTE/MG, CLAUDIO/MG, COLUNA/MG, CONCEICAO DAS ALAGOAS/MG, CONCEICAO DO PARA/MG, CONGONHAL/MG, CONGONHAS/MG, CONQUISTA/MG, CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, CONTAGEM/MG,

CORINTO/MG, COROMANDEL/MG, CORONEL FABRICIANO/MG, CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG, CURVELO/MG, DATAS/MG, DELFIM MOREIRA/MG, DESTERRO DE ENTRE RIOS/MG, DIAMANTINA/MG, DIVINO/MG, DIVINOPOLIS/MG, DIVISOPOLIS/MG, DOM CAVATI/MG, DONA EUSEBIA/MG, DONA EUZEBIA/MG, ENTRE FOLHAS/MG, ENTRE RIOS DE MINAS/MG, EUGENOPOLIS/MG, EXTREMA/MG, FELISBURGO/MG, FORMIGA/MG, FRANCISCO SA/MG, FRUTAL/MG, GOUVEIA/MG, GOVERNADOR VALADARES/MG, GUANHAES/MG, GUARACIABA/MG, GUAXUPE/MG, GURINHATA/MG, IBIA/MG, IBIRITE/MG, IGARAPE/MG, INCONFIDENTES/MG, INHAPIM/MG, IPANEMA/MG, IPATINGA/MG, ITABIRA/MG, ITABIRITO/MG, ITAIPE/MG, ITAJUBA/MG, ITAMBACURI/MG, ITAMOGI/MG, ITAOBIM/MG, ITAPECERICA/MG, ITAU DE MINAS/MG, ITAUNA/MG, ITUIUTABA/MG, ITURAMA/MG, JACUTINGA/MG, JAIBA/MG, JANAUBA/MG, JANUARIA/MG, JEQUITAI/MG, JEQUITINHONHA/MG, JOAIMA/MG, JOAO MONLEVADE/MG, JOAO PINHEIRO/MG, JUATUBA/MG, JUIZ DE FORA/MG, LAGOA DA PRATA/MG, LAGOA SANTA/MG, LAMBARI/MG, LARANJAL/MG, LAVRAS/MG, LEOPOLDINA/MG, LUZ/MG, MACHACALIS/MG, MACHADO/MG, MALACACHETA/MG, MANHUACU/MG, MANTENA/MG, MAR DE ESPANHA/MG, MARIANA/MG, MATA VERDE/MG, MATEUS LEME/MG, MATHIAS LOBATO/MG, MATOZINHOS/MG, MENDES PIMENTEL/MG, MOEMA/MG, MONTE CARMELO/MG, MONTE SANTO DE MINAS/MG, MONTE SIAO/MG, MONTES CLAROS/MG, MURIAE/MG, MUTUM/MG, MUZAMBINHO/MG, NANUQUE/MG, NAQUE/MG, NATERCIA/MG, NAZARENO/MG, NEPOMUCENO/MG, NOVA LIMA/MG, NOVA PONTE/MG, NOVA SERRANA/MG, NOVA UNIAO/MG, OLIVEIRA/MG, OURO BRANCO/MG, OURO FINO/MG, OURO PRETO/MG, PALMA/MG, PALMOPOLIS/MG, PAPAGAIOS/MG, PARA DE MINAS/MG, PARACATU/MG, PARAGUACU/MG, PARAISOPOLIS/MG, PARAOPEBA/MG, PASSA QUATRO/MG, PASSOS/MG, PATOS DE MINAS/MG, PATROCINIO/MG, PAULA CANDIDO/MG, PEDRA AZUL/MG, PEDRO LEOPOLDO/MG, PERDIGAO/MG, PERDOES/MG, PIRAJUBA/MG, PIRAPORA/MG, PITANGUI/MG, PIUMHI/MG, POCO FUNDO/MG, POCOS DE CALDAS/MG, POCRANE/MG, PONTE NOVA/MG, POUSO ALEGRE/MG, PRATA/MG, PRESIDENTE OLEGARIO/MG, RESPLENDOR/MG, RIBEIRAO DAS NEVES/MG, RIBEIRAO VERMELHO/MG, RIO ACIMA/MG, RIO DO PRADO/MG, RIO POMBA/MG, RIO VERMELHO/MG, SABARA/MG, SACRAMENTO/MG, SANTA BARBARA/MG, SANTA LUZIA/MG, SANTA RITA DO SAPUCAI/MG, SANTANA DE PIRAPAMA/MG, SANTANA DO PARAISO/MG, SANTO ANTONIO DO AMPARO/MG, SANTOS DUMONT/MG, SAO DOMINGOS DO PRATA/MG, SAO GONCALO DO PARA/MG, SAO GOTARDO/MG, SAO JOAO DEL REI/MG, SAO JOAO DO MANTENINHA/MG, SAO JOAO EVANGELISTA/MG, SAO JOSE DA LAPA/MG, SAO JOSE DO DIVINO/MG, SAO JOSE DO GOIABAL/MG, SAO JOSE DO JACURI/MG, SAO LOURENCO/MG, SAO SEBASTIAO DO MARANHAO/MG, SAO SEBASTIAO DO PARAISO/MG, SAO THOME DAS LETRAS/MG, SAO TOME DAS LETRAS/MG, SERRA DOS AIMORES/MG, SERRO/MG, SETE LAGOAS/MG, TAQUARACU DE MINAS/MG, TEOFILLO OTONI/MG, TIMOTEO/MG, TIRADENTES/MG, TIROS/MG, TOMBOS/MG, TRES CORACOES/MG, TRES MARIAS/MG, TRES PONTAS/MG, TUMIRITINGA/MG, TUPACIGUARA/MG, UBA/MG, UBAPORANGA/MG, UBERABA/MG, UBERLANDIA/MG, UNAI/MG, URUCANIA/MG, VARGINHA/MG, VAZANTE/MG, VESPASIANO/MG, VICOSA/MG, VIRGEM DA LAPA/MG, VISCONDE DO RIO BRANCO/MG,

**Estado: Mato Grosso do Sul - MS**

AQUIDAUANA/MS, CAMPO GRANDE/MS, CORUMBA/MS, DOURADOS/MS, NAVIRAI/MS, PONTA PORA/MS, TRES LAGOAS/MS,

**Estado: Mato Grosso - MT**



ALTA FLORESTA/MT, BARRA DO GARCAS/MT, CACERES/MT, CUIABA/MT, LUCAS DO RIO VERDE/MT, PRIMAVERA DO LESTE/MT, RONDONOPOLIS/MT, SINOP/MT, SORRISO/MT, TANGARA DA SERRA/MT, VARZEA GRANDE/MT,

**Estado: Pará - PA**

ABAETETUBA/PA, ALTAMIRA/PA, ANANINDEUA/PA, BARCARENA/PA, BELEM/PA, CAPANEMA/PA, CASTANHAL/PA, MARABA/PA, MARITUBA/PA, PARAGOMINAS/PA, PARAUAPEBAS/PA, REDENCAO/PA, SANTAREM/PA,

**Estado: Paraíba - PB**

BAYEUX/PB, CABEDELO/PB, CAJAZEIRAS/PB, CAMPINA GRANDE/PB, JOAO PESSOA/PB, PATOS/PB, SOUSA/PB,

**Estado: Pernambuco - PE**

ABREU E LIMA/PE, ARARIPINA/PE, ARCOVERDE/PE, BELO JARDIM/PE, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, CAMARAGIBE/PE, CARPINA/PE, CARUARU/PE, GARANHUNS/PE, GOIANA/PE, IPOJUCA/PE, JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, OLINDA/PE, PALMARES/PE, PAULISTA/PE, PETROLINA/PE, RECIFE/PE, SALGUEIRO/PE, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, SAO LOURENCO DA MATA/PE, VITORIA DE SANTO ANTAO/PE,

**Estado: Piauí - PI**

PARNAIBA/PI, TERESINA/PI,

**Estado: Paraná - PR**

ADRIANOPOLIS/PR, AGUDOS DO SUL/PR, ALMIRANTE TAMANDARE/PR, ALTONIA/PR, ALVORADA DO SUL/PR, AMPERE/PR, ANDIRA/PR, ANTONINA/PR, APUCARANA/PR, ARAPONGAS/PR, ARAPOTI/PR, ARARUNA/PR, ARAUCARIA/PR, ASSAI/PR, ASSIS CHATEAUBRIAND/PR, ASTORGA/PR, Balsa Nova/PR, BANDEIRANTES/PR, BARBOSA FERRAZ/PR, BARRACAO/PR, BELA VISTA DO PARAISO/PR, BITURUNA/PR, BOA VISTA DA APARECIDA/PR, BOCAIUVA DO SUL/PR, CAFELANDIA/PR, CALIFORNIA/PR, CAMBARA/PR, CAMBE/PR, CAMBIRA/PR, CAMPINA DA LAGOA/PR, CAMPO LARGO/PR, CAMPO MOURAO/PR, CANDIDO DE ABREU/PR, CAPANEMA/PR, CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR, CARAMBEI/PR, CARLOPOLIS/PR, CASCAVEL/PR, CASTRO/PR, CENTENARIO DO SUL/PR, CERRO AZUL/PR, CEU AZUL/PR, CHOPINZINHO/PR, CIANORTE/PR, CIDADE GAUCHA/PR, CLEVELANDIA/PR, COLOMBO/PR, COLORADO/PR, CONTENDA/PR, CORBELIA/PR, CORNELIO PROCOPIO/PR, CORONEL VIVIDA/PR, CRUZ MACHADO/PR, CRUZEIRO DO OESTE/PR, CRUZEIRO DO SUL/PR, CURITIBA/PR, CURIUVA/PR, DIAMANTE DO NORTE/PR, DOIS VIZINHOS/PR, DOURADINA/PR, DOUTOR CAMARGO/PR, ENEAS MARQUES/PR, ENGENHEIRO BELTRAO/PR, FAXINAL/PR, FAZENDA RIO GRANDE/PR, FENIX/PR, FLORESTOPOLIS/PR, FORMOSA DO OESTE/PR, FOZ DO IGUACU/PR, FRANCISCO BELTRAO/PR, GOIOERE/PR, GUAIRA/PR, GUARANIACU/PR, GUARAPUAVA/PR, GUARATUBA/PR, IBAITI/PR, IBIPORA/PR, ICARAIMA/PR, IMBITUVA/PR, INACIO MARTINS/PR, IPIRANGA/PR, IPORA/PR, IRATI/PR, IRETAMA/PR, ITAGUAJE/PR, IVAIPORA/PR, JACAREZINHO/PR, JAGUAPITA/PR, JAGUARIAIVA/PR, JANDAIA DO SUL/PR, JARDIM ALEGRE/PR, JESUITAS/PR, JOAQUIM TAVORA/PR, LAPA/PR, LARANJEIRAS DO SUL/PR, LOANDA/PR, LONDRINA/PR, MALLET/PR, MANDAGUACU/PR, MANDAGUARI/PR, MANGUEIRINHA/PR, MANOEL RIBAS/PR, MARECHAL CANDIDO RONDON/PR, MARIALVA/PR,

MARILUZ/PR, MARINGA/PR, MARMELEIRO/PR, MATELANDIA/PR, MATINHOS/PR, MEDIANEIRA/PR, MORRETES/PR, NOVA ESPERANCA/PR, NOVA FATIMA/PR, NOVA LONDRINA/PR, NOVA OLIMPIA/PR, NOVA PRATA DO IGUACU/PR, ORTIGUEIRA/PR, PAICANDU/PR, PALMAS/PR, PALMEIRA/PR, PALMITAL/PR, PALOTINA/PR, PARAISO DO NORTE/PR, PARANAGUA/PR, PARANAVAI/PR, PATO BRANCO/PR, PEABIRU/PR, PEROLA/PR, PIEN/PR, PINHAIS/PR, PINHALAO/PR, PINHAO/PR, PIRAI DO SUL/PR, PIRAQUARA/PR, PITANGA/PR, PLANALTINA DO PARANA/PR, PLANALTO/PR, PONTA GROSSA/PR, PONTAL DO PARANA/PR, PORECATU/PR, PORTO AMAZONAS/PR, PRIMEIRO DE MAIO/PR, PRUDENTOPOLIS/PR, QUATIGUA/PR, QUATRO BARRAS/PR, QUEDAS DO IGUACU/PR, QUINTA DO SOL/PR, QUITANDINHA/PR, REALEZA/PR, REBOUCAS/PR, RESERVA/PR, RIBEIRAO CLARO/PR, RIBEIRAO DO PINHAL/PR, RIO AZUL/PR, RIO BRANCO DO SUL/PR, ROLANDIA/PR, RONCADOR/PR, RONDON/PR, SABAUDIA/PR, SALTO DO ITARARE/PR, SALTO DO LONTRA/PR, SANTA FE/PR, SANTA HELENA/PR, SANTA MARIANA/PR, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR, SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, SAO CARLOS DO IVAI/PR, SAO JERONIMO DA SERRA/PR, SAO JOAO DO IVAI/PR, SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, SAO MATEUS DO SUL/PR, SAO MIGUEL DO IGUACU/PR, SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA/PR, SAPOPEMA/PR, SARANDI/PR, SENGES/PR, SERTANEJA/PR, SERTANOPOLIS/PR, SIQUEIRA CAMPOS/PR, TAPIRA/PR, TELEMAGO BORBA/PR, TERRA BOA/PR, TERRA RICA/PR, TERRA ROXA/PR, TIBAGI/PR, TOLEDO/PR, TOMAZINA/PR, TURVO/PR, UBIATA/PR, UMUARAMA/PR, UNIAO DA VITORIA/PR, URAI/PR, WENCESLAU BRAZ/PR,

**Estado: Rio de Janeiro - RJ**

ANGRA DOS REIS/RJ, APERIBE/RJ, ARARUAMA/RJ, ARMACAO DE BUZIOS/RJ, ARMACAO DOS BUZIOS/RJ, ARRAIAL DO CABO/RJ, BARRA DO PIRAI/RJ, BARRA MANSA/RJ, BELFORD ROXO/RJ, BOM JARDIM/RJ, BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, CABO FRIO/RJ, CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, CAMBUCI/RJ, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CANTAGALO/RJ, CARMO/RJ, CASIMIRO DE ABREU/RJ, CONCEICAO DE MACABU/RJ, CORDEIRO/RJ, DUAS BARRAS/RJ, DUQUE DE CAXIAS/RJ, ENGENHEIRO PAULO DE FRONT/RJ, GUAPIMIRIM/RJ, IGUABA GRANDE/RJ, ITABORAI/RJ, ITAGUAI/RJ, ITALVA/RJ, ITAOCARA/RJ, ITAPERUNA/RJ, ITATIAIA/RJ, JAPERI/RJ, LAJE DO MURIAE/RJ, MACAE/RJ, MACUCO/RJ, MAGE/RJ, MANGARATIBA/RJ, MARICA/RJ, MENDES/RJ, MESQUITA/RJ, MIGUEL PEREIRA/RJ, MIRACEMA/RJ, NATIVIDADE/RJ, NILOPOLIS/RJ, NITEROI/RJ, NOVA FRIBURGO/RJ, NOVA IGUACU/RJ, PARACAMBI/RJ, PARAIBA DO SUL/RJ, PARATI/RJ, PATY DO ALFERES/RJ, PETROPOLIS/RJ, PINHEIRAL/RJ, PIRAI/RJ, PORCIUNCULA/RJ, PORTO REAL/RJ, QUEIMADOS/RJ, QUISSAMA/RJ, RESENDE/RJ, RIO BONITO/RJ, RIO CLARO/RJ, RIO DAS OSTRAS/RJ, RIO DE JANEIRO/RJ, SANTA MARIA MADALENA/RJ, SANTO ANTONIO DE PADUA/RJ, SAO FIDELIS/RJ, SAO FRANCISCO DE ITABAPOA/RJ, SAO GONCALO/RJ, SAO JOAO DA BARRA/RJ, SAO JOAO DE MERITI/RJ, SAO JOSE DO VALE DO RIO P/RJ, SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ, SAO SEBASTIAO DO ALTO/RJ, SAPUCAIA/RJ, SAQUAREMA/RJ, SEROPEDICA/RJ, SILVA JARDIM/RJ, SUMIDOURO/RJ, TERESOPOLIS/RJ, TRAJANO DE MORAIS/RJ, TRES RIOS/RJ, VALENCA/RJ, VARRE E SAI/RJ, VARRE-SAI/RJ, VASSOURAS/RJ, VOLTA REDONDA/RJ,

**Estado: Rio Grande do Norte - RN**

MOSSORO/RN, NATAL/RN, PARNAMIRIM/RN, SAO GONCALO DO AMARANTE/RN,

**Estado: Rondônia – RO**



ARIQUEMES/RO, CACOAL/RO, JI-PARANA/RO, PORTO VELHO/RO, ROLIM DE MOURA/RO, VILHENA/RO,

**Estado: Roraima - RR**

BOA VISTA/RR,

**Estado: Rio Grande do Sul - RS**

ALEGRETE/RS, ALVORADA/RS, BAGE/RS, BENTO GONCALVES/RS, CACHOEIRA DO SUL/RS, CACHOEIRINHA/RS, CAMAQUA/RS, CAMPO BOM/RS, CANELA/RS, CANOAS/RS, CAPAO DA CANOA/RS, CARAZINHO/RS, CAXIAS DO SUL/RS, CRUZ ALTA/RS, DOIS IRMAOS/RS, DOM PEDRITO/RS, ERECHIM/RS, ESTEIO/RS, FARROUPILHA/RS, GARIBALDI/RS, GRAMADO/RS, GRAVATAI/RS, GUAIBA/RS, IJUI/RS, LAJEADO/RS, MARAU/RS, MONTENEGRO/RS, NOVO HAMBURGO/RS, OSORIO/RS, PAROBE/RS, PASSO FUNDO/RS, PELOTAS/RS, PORTAO/RS, PORTO ALEGRE/RS, RIO GRANDE/RS, SANTA CRUZ DO SUL/RS, SANTA MARIA/RS, SANTA ROSA/RS, SANTANA DO LIVRAMENTO/RS, SANTO ANGELO/RS, SAO BORJA/RS, SAO GABRIEL/RS, SAO LEOPOLDO/RS, SAPIRANGA/RS, SAPUCAIA DO SUL/RS, TAQUARA/RS, TORRES/RS, TRAMANDAI/RS, TRIUNFO/RS, URUGUAIANA/RS, VACARIA/RS, VENANCIO AIRES/RS, VIAMAO/RS,

**Estado: Santa Catarina - SC**

ARARANGUA/SC, BALNEARIO CAMBORIU/SC, BIGUACU/SC, BLUMENAU/SC, BOMBINHAS/SC, BRUSQUE/SC, CACADOR/SC, CAMBORIU/SC, CANOINHAS/SC, CHAPECO/SC, CONCORDIA/SC, CRICIUMA/SC, CURITIBANOS/SC, FLORIANOPOLIS/SC, FRAIBURGO/SC, GASPAR/SC, GUARAMIRIM/SC, ICARA/SC, IMBITUBA/SC, INDAIAL/SC, ITAJAI/SC, ITAPEMA/SC, JARAGUA DO SUL/SC, JOACABA/SC, JOINVILLE/SC, LAGES/SC, MAFRA/SC, MASSARANDUBA/SC, NAVEGANTES/SC, PALHOCA/SC, PORTO UNIAO/SC, RIO DO SUL/SC, RIO NEGRINHO/SC, SAO BENTO DO SUL/SC, SAO FRANCISCO DO SUL/SC, SAO JOSE/SC, TIJUCAS/SC, TIMBO/SC, TRES BARRAS/SC, TUBARAO/SC, VIDEIRA/SC, XANXERE/SC,

**Estado: Sergipe – SE**

ARACAJU/SE, ESTANCIA/SE, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE,

**Estado: São Paulo - SP**

ADAMANTINA/SP, AGUAI/SP, AGUAS DA PRATA/SP, AGUAS DE LINDOIA/SP, AGUDOS/SP, AMERICANA/SP, AMERICO BRASILIENSE/SP, AMPARO/SP, ANDRADINA/SP, ARACATUBA/SP, ARARAQUARA/SP, ARARAS/SP, ARTUR NOGUEIRA/SP, ARUJA/SP, ASSIS/SP, ATIBAIA/SP, AURIFLAMA/SP, AVARE/SP, BARIRI/SP, BARRA BONITA/SP, BARRETOS/SP, BARUERI/SP, BATATAIS/SP, BAURU/SP, BEBEDOURO/SP, BERTIOGA/SP, BIRIGUI/SP, BOITUVA/SP, BOTUCATU/SP, BRAGANCA PAULISTA/SP, CABREUVA/SP, CACAPAVA/SP, CAIEIRAS/SP, CAJAMAR/SP, CAMPINAS/SP, CAMPO LIMPO PAULISTA/SP, CAMPOS DO JORDAO/SP, CAPIVARI/SP, CARAGUATATUBA/SP, CARAPICUIBA/SP, CATANDUVA/SP, CERQUILHO/SP, CORDEIROPOLIS/SP, COSMOPOLIS/SP, COTIA/SP, CRAVINHOS/SP, CRUZEIRO/SP, CUBATAO/SP, DESCALVADO/SP, DIADEMA/SP, DRACENA/SP, ELIAS FAUSTO/SP, EMBU DAS ARTES/SP, EMBU-

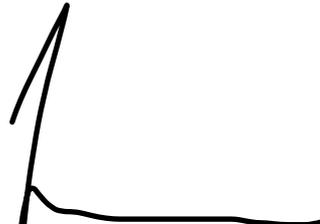


GUACU/SP, ENGENHEIRO COELHO/SP, ESPIRITO SANTO DO PINHAL/SP, ESTIVA GERBI/SP, FERNANDOPOLIS/SP, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, FRANCA/SP, FRANCISCO MORATO/SP, FRANCO DA ROCHA/SP, GARÇA/SP, GUAIRA/SP, GUARATINGUETA/SP, GUARUJA/SP, GUARULHOS/SP, HOLAMBRA/SP, HORTOLANDIA/SP, IBIRA/SP, IBITINGA/SP, IBIUNA/SP, ILHABELA/SP, INDAIATUBA/SP, IPAUCU/SP, IPAUSSU/SP, IRACEMAPOLIS/SP, ITANHAEM/SP, ITAPECERICA DA SERRA/SP, ITAPETININGA/SP, ITAPEVA/SP, ITAPEVI/SP, ITAPIRA/SP, ITAPOLIS/SP, ITAQUAQUECETUBA/SP, ITARARE/SP, ITATIBA/SP, ITU/SP, ITUPEVA/SP, ITUVERAVA/SP, JABOTICABAL/SP, JACAREI/SP, JAGUARIUNA/SP, JALES/SP, JANDIRA/SP, JARINU/SP, JAU/SP, JOSE BONIFACIO/SP, JUNDIAI/SP, LARANJAL PAULISTA/SP, LEME/SP, LENCOIS PAULISTA/SP, LIMEIRA/SP, LINS/SP, LORENA/SP, LOUVEIRA/SP, MAIRINQUE/SP, MAIRIPORA/SP, MARILIA/SP, MATAO/SP, MAUA/SP, MIRASSOL/SP, MOCOCA/SP, MOGI DAS CRUZES/SP, MOGI GUACU/SP, MOGI MIRIM/SP, MONGAGUA/SP, MONTE ALTO/SP, MONTE APRAZIVEL/SP, MONTE AZUL PAULISTA/SP, MONTE MOR/SP, MORRO AGUDO/SP, NOVA ODESSA/SP, NOVO HORIZONTE/SP, OLIMPIA/SP, ORLANDIA/SP, OSASCO/SP, OSVALDO CRUZ/SP, OURINHOS/SP, PARAGUACU PAULISTA/SP, PAULINIA/SP, PEDERNEIRAS/SP, PEDREIRA/SP, PENAPOLIS/SP, PERUIBE/SP, PIEDADE/SP, PINDAMONHANGABA/SP, PIRACAIA/SP, PIRACICABA/SP, PIRAJU/SP, PIRAPOZINHO/SP, PIRASSUNUNGA/SP, PITANGUEIRAS/SP, POA/SP, PONTAL/SP, PORTO FELIZ/SP, PORTO FERREIRA/SP, PRAIA GRANDE/SP, PRESIDENTE EPITACIO/SP, PRESIDENTE PRUDENTE/SP, PRESIDENTE VENCESLAU/SP, PROMISSAO/SP, RANCHARIA/SP, REGENTE FEIJO/SP, REGISTRO/SP, RIBEIRAO PIRES/SP, RIBEIRAO PRETO/SP, RIO CLARO/SP, RIO GRANDE DA SERRA/SP, SALTO/SP, SANTA ADELIA/SP, SANTA BARBARA D OESTE/SP, SANTA BARBARA D"OESTE/SP, SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP, SANTA GERTRUDES/SP, SANTA ISABEL/SP, SANTA RITA DO PASSA QUATR/SP, SANTANA DE PARNAIBA/SP, SANTO ANASTACIO/SP, SANTO ANDRE/SP, SANTOS/SP, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, SAO CAETANO DO SUL/SP, SAO CARLOS/SP, SAO JOAO DA BOA VISTA/SP, SAO JOAQUIM DA BARRA/SP, SAO JOSE DO RIO PARDO/SP, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, SAO MANUEL/SP, SAO PAULO/SP, SAO PEDRO/SP, SAO ROQUE/SP, SAO SEBASTIAO/SP, SAO VICENTE/SP, SERRA NEGRA/SP, SERTAOZINHO/SP, SOCORRO/SP, SOROCABA/SP, SUMARE/SP, SUZANO/SP, TABOAO DA SERRA/SP, TAQUARITINGA/SP, TATUI/SP, TAUBATE/SP, TIETE/SP, TREMEMBE/SP, TUPA/SP, UBATUBA/SP, VALINHOS/SP, VARGEM GRANDE DO SUL/SP, VARGEM GRANDE PAULISTA/SP, VARZEA PAULISTA/SP, VINHEDO/SP, VOTORANTIM/SP, VOTUPORANGA/SP,

**Estado: Tocantins - TO**

ARAGUAINA/TO, GURUPI/TO, PALMAS/TO, PARAISO DO TOCANTINS/TO,

São Paulo, 15 de janeiro de 2021.



\_\_\_\_\_  
**Nome:** Eduardo Andrade Junqueira  
**Cargo:** Coordenador de Suprimentos



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 03.746.938/0001-43

C.C.M: 7.824.470-6

Contribuinte : BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A  
Pessoa Jurídica : Comum  
Tipo de unidade : Produtiva  
Endereço : AV MANUEL BANDEIRA 291 CONJ 31 E 32  
Bairro : VILA LEOPOLDINA  
CEP : 05317-020  
Telefone : (51) 3081-7500  
Início de Funcionamento : 30/08/2023  
Data de Inscrição : 04/09/2023  
CCM Centralizador : Não consta  
Tipo de Endereço : Comercial  
Nro. do Contribuinte de IPTU : 097.051.0043-8  
Última Atualização Cadastral : Não Consta  
Credenciamento DEC : 06/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	Secundário	30/08/2023
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	Secundário	30/08/2023
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	Secundário	30/08/2023
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	Secundário	30/08/2023
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Secundário	30/08/2023
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Secundário	30/08/2023
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Secundário	30/08/2023
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Secundário	30/08/2023
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Secundário	30/08/2023
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Secundário	30/08/2023



## Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

### FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 03.746.938/0001-43

C.C.M: 7.824.470-6

4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Secundário	30/08/2023
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Secundário	30/08/2023
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Secundário	30/08/2023
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Secundário	30/08/2023
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundário	30/08/2023
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Secundário	30/08/2023
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Secundário	30/08/2023
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças	Secundário	30/08/2023
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Secundário	30/08/2023
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Secundário	30/08/2023
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Secundário	30/08/2023
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Secundário	30/08/2023
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Secundário	30/08/2023
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundário	30/08/2023
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Secundário	30/08/2023
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Secundário	30/08/2023
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundário	30/08/2023
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário	30/08/2023
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundário	30/08/2023
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Secundário	30/08/2023
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Secundário	30/08/2023
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Secundário	30/08/2023
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Principal	30/08/2023
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Secundário	30/08/2023
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Secundário	30/08/2023
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Secundário	30/08/2023
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Secundário	30/08/2023
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundário	30/08/2023
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	Secundário	30/08/2023



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 03.746.938/0001-43

C.C.M: 7.824.470-6

5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Secundário	30/08/2023
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	Secundário	30/08/2023
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Secundário	30/08/2023
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Secundário	30/08/2023
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Secundário	30/08/2023
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Secundário	30/08/2023
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Secundário	30/08/2023
8219-9/01	Fotocópias	Secundário	30/08/2023
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Secundário	30/08/2023

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1899	30/08/2023	ISS	5	
3115	30/08/2023	ISS	5	
3158	30/08/2023	ISS	5	
6009	30/08/2023	ISS	5	
6298	30/08/2023	ISS	5	
6817	30/08/2023	ISS	2	
6912	30/08/2023	ISS	2	
6940	30/08/2023	ISS	2	
7498	30/08/2023	ISS	5	
7927	30/08/2023	ISS	5	
36307	30/08/2023	TFE	-	

Expedida em 25/09/2023 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 03.746.938/0001-43

C.C.M: 7.824.470-6

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **My6f5L3E**

Data de validade: **25/12/2023**



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 49464746-6abd-4cbd-b870-dec42e681dbb

<b>Estabelecimento</b>	
<p><b>IE:</b> 124.942.104.113  <b>CNPJ:</b> 03.746.938/0001-43  <b>Nome Empresarial:</b> BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A  <b>Nome Fantasia:</b>  <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Anônima Fechada</p>	
<b>Endereço</b>	
<p><b>Logradouro:</b> AVENIDA MANUEL BANDEIRA  <b>Nº:</b> 291  <b>CEP:</b> 05.317-020  <b>Município:</b> SAO PAULO</p> <p style="text-align: right;"><b>Complemento:</b> CONJ 31 E 32  <b>Bairro:</b> VILA LEOPOLDINA  <b>UF:</b> SP</p>	
<b>Informações Complementares</b>	
<p><b>Situação Cadastral:</b> Ativo  <b>Ocorrência Fiscal:</b> Armazém geral sem matrícula JUCESP  <b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO</p> <p style="text-align: right;"><b>Data da Situação Cadastral:</b> 16/10/2019  <b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - LAPA</p> <p><b>Atividades Econômicas:</b> Comércio varejista de artigos de papelaria            Serviços de pré-impressão            Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente            Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves            Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares            Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente            Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral            Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho            Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios            Comércio atacadista de produtos odontológicos            Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria            Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal            Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria            Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria            Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar            Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente            Comércio atacadista de equipamentos de informática            Comércio atacadista de suprimentos para informática            Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças            Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças            Comércio atacadista de embalagens            Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários            Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente            Comércio varejista de material elétrico            Comércio varejista de ferragens e ferramentas            Comércio varejista de materiais hidráulicos            Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente            Comércio varejista de materiais de construção em geral            Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p>	

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
Comércio varejista de móveis  
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
Armazéns gerais - emissão de warrant  
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis  
Outras sociedades de participação, exceto holdings  
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários  
Locação de automóveis sem condutor  
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador  
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
Fotocópias  
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

### Informações NF-e

**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 17/09/2010

**Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:** Obrigatoriedade Total

**Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:** 01/12/2010

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

CESAR LEANDRO FOLLE

TATIANA MAGALHÃES WERLE

MATRÍCULA:

098053 01 55 2007 3 00001 283 0000283 20

Livro:BA-1 - Folha:283 - Termo:283

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES  
Cesar Leandro Folle, solteiro, empresário em sociedade, nascido em vinte e sete de agosto de um mil e novecentos e setenta e três (27/08/1973), natural de Iraí-RS, de nacionalidade brasileira, filho de Nelson Folle e de Lucia Pedroso Folle.

Tatiana Magalhães Werle, solteira, publicitária, nascida em dezoito de abril de um mil e novecentos e setenta e sete (18/04/1977), natural de(a) Santos-SP, de nacionalidade brasileira, filha de Pedro Jocenir Werle e de Denise Magalhães Werle.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Dezesseis de março de dois mil e sete

DIA

16

MÊS

03

ANO

2007

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Separação de bens, conforme pacto antenupcial lavrado no 1º Tabelionato desta cidade em 22/11/2006.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Tatiana Werle Folle

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Casamento celebrado em dez de fevereiro de dois mil e sete.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Titular do Ofício: Neri Odete Jaques da Rosa  
Comarca: São Leopoldo  
São Leopoldo - RS  
Rua Clemente Pinto, 290 - Bairro Fiação  
Fone: 51.3592.9577  
E-Mail: cartorio.saoleopoldo@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
São Leopoldo, 15 de maio de 2018.

*Ana Paula Elias*

Ana Paula Elias  
Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006): 0620.00.1800001.00226

Certidão: R\$ 26,20 - Processamento eletrônico: R\$ 4,60 - Selos: R\$ 4,10 - Nota nº 254621

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br - Emissão: A. P. E.



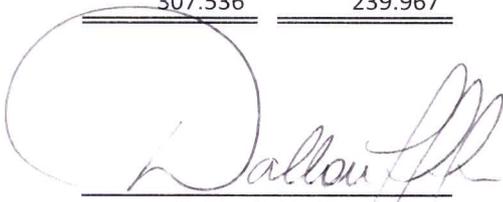
Balanço Patrimonial referente ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de reais - R\$)

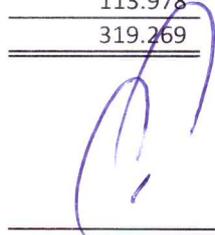
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

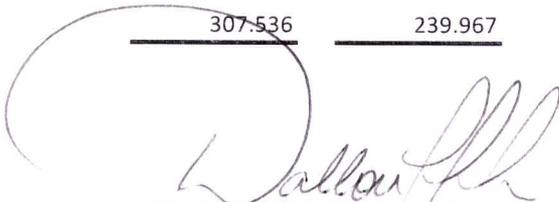
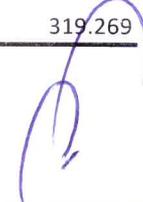
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<u>Ativos</u>				
<i>Ativos circulantes</i>				
Caixa e equivalentes de caixa	1.005	6.331	1.104	6.331
Contas a receber de clientes	80.425	60.556	87.965	60.556
Estoques	69.894	48.222	74.328	48.222
Impostos a recuperar	24.048	4.758	28.308	4.758
Outros ativos	13.482	4.820	13.585	4.820
Total dos ativos circulantes	<u>188.855</u>	<u>124.687</u>	<u>205.291</u>	<u>124.687</u>
<i>Ativos não circulantes</i>				
Títulos e valores mobiliários LP	1	1	1	1
Impostos a recuperar	12.844	24.077	12.844	24.077
Impostos diferidos ativos	63.595	64.051	63.595	64.051
Outros ativos	149	113	821	113
Investimentos	13.778	-	-	-
Imobilizado	9.266	5.524	9.266	5.524
Ativo Direito Uso	18.930	21.389	18.930	21.389
Intangível	117	125	8.520	125
Total dos ativos não circulantes	<u>118.680</u>	<u>115.280</u>	<u>113.978</u>	<u>115.280</u>
Total dos ativos	<u>307.536</u>	<u>239.967</u>	<u>319.269</u>	<u>239.967</u>

  
Dalton Schmitt Jr  
Superintendente

  
Marcelo C. Spanholi  
CRCRS 075979/O-7

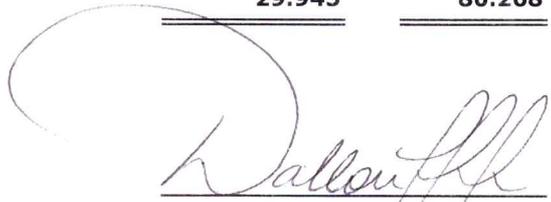
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.  
 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
 (Em milhares de reais – R\$)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<u>Passivos</u>				
Passivos circulantes				
Fornecedores	84.561	62.286	87.591	62.286
Empréstimos e financiamentos	2.670	5.010	2.670	5.010
Arrendamentos de direito de uso	4.871	3.790	4.871	3.790
Obrigações Sociais a pagar	2.419	1.487	2.419	1.487
Tributos a recolher	5.067	3.514	5.309	3.514
Outros passivos	1.739	1.806	2.942	1.806
Total dos passivos circulantes	<u>101.325</u>	<u>77.893</u>	<u>105.801</u>	<u>77.893</u>
Passivos não circulantes				
Empréstimos e financiamentos	9.429	-	9.429	-
Arrendamentos de direito de uso	15.542	18.019	15.542	18.019
Provisões de risco	12.844	5.604	20.101	5.604
Total dos passivos não circulantes	<u>37.814</u>	<u>23.623</u>	<u>45.071</u>	<u>23.623</u>
Total dos passivos	<u>139.140</u>	<u>101.516</u>	<u>150.873</u>	<u>101.516</u>
<u>Patrimônio Líquido</u>				
Capital social	211.727	211.727	211.727	211.727
Reservas de capital	-	-	-	-
Reservas de Lucros	-43.331	-73.276	-43.331	-73.276
Total do patrimônio líquido	<u>168.396</u>	<u>138.451</u>	<u>168.396</u>	<u>138.451</u>
Total do patrimônio líquido e passivos	<u>307.536</u>	<u>239.967</u>	<u>319.269</u>	<u>239.967</u>
	 Dalton Schmitt Jr Superintendente		 Marcelo C. Spanholi CRCRS 075979/O-7	

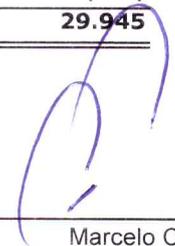
## BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.

Demonstrações do Resultado referente ao Exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
<b>Receita Bruta das Vendas</b>	<b>411.524</b>	<b>287.768</b>	<b>453.272</b>	<b>287.768</b>
Vendas de mercadorias	395.548	276.491	437.297	276.491
Prestação de Serviços	15.976	11.277	15.976	11.277
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(98.542)</b>	<b>(67.925)</b>	<b>(102.119)</b>	<b>(67.925)</b>
Impostos incidentes sobre as receitas	(93.729)	(64.991)	(96.885)	(64.991)
Devoluções e Abatimentos	(4.813)	(2.934)	(5.235)	(2.934)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>312.982</b>	<b>219.843</b>	<b>351.153</b>	<b>219.843</b>
<b>Custos das Mercadorias Vendidas</b>	<b>(237.901)</b>	<b>(164.516)</b>	<b>(269.599)</b>	<b>(164.516)</b>
<b>Lucro Bruto</b>	<b>75.081</b>	<b>55.327</b>	<b>81.554</b>	<b>55.327</b>
<b>Receitas (Despesas) Operacionais</b>				
Despesas de comercialização	(31.323)	(33.436)	(37.829)	(33.436)
Despesas administrativas	(18.061)	(1.057)	(20.293)	(1.057)
Outras receitas (despesas) operacionais	2.027	1.816	10.821	1.816
Resultado de equivalência patrimonial	6.503	-	-	-
<b>Lucro antes dos resultado financeiro</b>	<b>34.227</b>	<b>22.650</b>	<b>34.253</b>	<b>22.650</b>
Receitas financeiras	3.700	2.257	4.095	2.257
Despesas financeiras	(4.578)	(3.754)	(4.728)	(3.754)
<b>Lucro antes dos Impostos</b>	<b>33.349</b>	<b>21.153</b>	<b>33.620</b>	<b>21.153</b>
Impostos correntes	(2.947)	(4.936)	(3.219)	(4.936)
Impostos diferidos	(456)	64.051	(456)	64.051
<b>Lucro do exercício</b>	<b>29.945</b>	<b>80.268</b>	<b>29.945</b>	<b>80.268</b>



Dalton Schimitt Jr  
Superintendente



Marcelo C. Spanholi  
CRCRS 075979/O-7

## Relatório de Contas Referenciais



**Nome Empresarial:** BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA

**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022

**CNPJ:** 03.746.938/0001-43

**SCP:**

**Período de Apuração:** T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1	ATIVO	R\$ 241.873.643,92	D	R\$ 241.157.302,81	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 127.617.893,56	D	R\$ 125.590.454,11	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 6.330.728,62	D	R\$ 1.696.142,11	D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 970.929,16	D	R\$ 1.015.490,61	D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 970.929,16	D	R\$ 1.015.490,61	D
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 5.359.799,46	D	R\$ 680.651,50	D
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	R\$ 5.359.799,46	D	R\$ 680.651,50	D
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Não Hedge -No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

## Relatório de Contas Referenciais

<b>Nome Empresarial:</b>	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2022 a 31/12/2022	<b>CNPJ:</b>	03.746.938/0001-43
		<b>SCP:</b>	
<b>Período de Apuração:</b>	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 70.940.505,72 D	R\$ 69.890.422,57 D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 3.720.015,22 D	R\$ 3.126.381,96 D
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante	R\$ 1.016.683,10 D	R\$ 1.601.325,75 D
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior - Circulante	R\$ 1.951.374,68 D	R\$ 800.252,97 D
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários - Circulante	R\$ 71.766,20 D	R\$ 42.355,15 D
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros - Circulante	R\$ 11.260,00 D	R\$ 5.500,00 D
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos - Circulante	R\$ 668.931,24 D	R\$ 676.948,09 D
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 62.462.702,59 D	R\$ 63.674.777,58 D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R\$ 62.537.728,14 D	R\$ 63.736.846,52 D
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	R\$ 75.025,55 C	R\$ 62.068,94 C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 992.950,68 D	R\$ 107.564,41 D
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	R\$ 509.273,88 D	R\$ 58.362,07 D
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 113.088,42 D	R\$ 8.776,65 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Relatório de Contas Referenciais

<b>Nome Empresarial:</b>	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2022 a 31/12/2022	<b>CNPJ:</b>	03.746.938/0001-43
		<b>SCP:</b>	
<b>Período de Apuração:</b>	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 370.588,38 D	R\$ 40.425,69 D
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 3.764.837,23 D	R\$ 2.981.698,62 D
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	R\$ 0,00 C	R\$ 51.557,75 D
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	R\$ 267.945,46 D	R\$ 195.983,43 D
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 21.943,11 D
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	R\$ 35.095,46 D	R\$ 39.969,79 D
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	R\$ 126.318,69 D	R\$ 140.580,97 D
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	R\$ 582.772,65 D	R\$ 648.602,12 D
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 59.027,92 D
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	R\$ 2.752.704,97 D	R\$ 1.824.033,53 D
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital -Ativo - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

## Relatório de Contas Referenciais

<b>Nome Empresarial:</b>	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2022 a 31/12/2022	<b>CNPJ:</b>	03.746.938/0001-43
		<b>SCP:</b>	
<b>Período de Apuração:</b>	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 49.246.722,50 D	R\$ 52.468.408,88 D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 47.087.599,75 D	R\$ 49.518.073,02 D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 47.087.599,75 D	R\$ 49.518.073,02 D
1.01.03.01.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 2.159.122,75 D	R\$ 2.950.335,86 D
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.02	Outros Materiais	R\$ 1.776.699,82 C	R\$ 1.626.908,32 C
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	R\$ 3.935.822,57 D	R\$ 4.577.244,18 D
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido -	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Relatório de Contas Referenciais

<b>Nome Empresarial:</b>	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2022 a 31/12/2022	<b>CNPJ:</b>	03.746.938/0001-43
		<b>SCP:</b>	
<b>Período de Apuração:</b>	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
	Estoque Atividade Imobiliária		
1.01.03.03.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.03	Sucata	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.04	Outros Estoques	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Relatório de Contas Referenciais

<b>Nome Empresarial:</b>	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2022 a 31/12/2022	<b>CNPJ:</b>	03.746.938/0001-43
		<b>SCP:</b>	
<b>Período de Apuração:</b>	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.03.07.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Outros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 1.099.936,72 D	R\$ 1.535.480,55 D
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 1.099.936,72 D	R\$ 1.535.480,55 D
1.01.05.01.01	Alugueis Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	R\$ 1.099.936,72 D	R\$ 1.535.480,55 D
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biologico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 114.255.750,36 D	R\$ 115.566.848,70 D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 87.498.428,02 D	R\$ 89.577.865,37 D
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

## Relatório de Contas Referenciais

<b>Nome Empresarial:</b>	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2022 a 31/12/2022	<b>CNPJ:</b>	03.746.938/0001-43
		<b>SCP:</b>	
<b>Período de Apuração:</b>	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos -Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos -Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

## Relatório de Contas Referenciais

<b>Nome Empresarial:</b>	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2022 a 31/12/2022	<b>CNPJ:</b>	03.746.938/0001-43
		<b>SCP:</b>	
<b>Período de Apuração:</b>	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 64.051.496,90 D	R\$ 64.051.496,90 D
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	R\$ 47.096.688,90 D	R\$ 47.096.688,90 D
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	R\$ 16.954.808,00 D	R\$ 16.954.808,00 D
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 9.584,04 D
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 9.584,04 D
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 24.077.322,54 D	R\$ 26.028.232,08 D
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 24.077.322,54 D	R\$ 26.028.232,08 D
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09	DESPESSAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 129.002,92 D
1.02.01.09.01	Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

## Relatório de Contas Referenciais

<b>Nome Empresarial:</b>	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2022 a 31/12/2022	<b>CNPJ:</b>	03.746.938/0001-43
		<b>SCP:</b>	
<b>Período de Apuração:</b>	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar -Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 129.002,92 D
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R\$ 630.391,42 C	R\$ 640.450,57 C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	R\$ 630.391,42 C	R\$ 640.450,57 C
1.02.01.15.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Relatório de Contas Referenciais

<b>Nome Empresarial:</b>	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2022 a 31/12/2022	<b>CNPJ:</b>	03.746.938/0001-43
		<b>SCP:</b>	
<b>Período de Apuração:</b>	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País				
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Relatório de Contas Referenciais

<b>Nome Empresarial:</b>	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2022 a 31/12/2022	<b>CNPJ:</b>	03.746.938/0001-43
		<b>SCP:</b>	
<b>Período de Apuração:</b>	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
	sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior		
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida - no Exterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital - no Exterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária - no Exterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios - Valor Justo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Arrendamento - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Propriedades para Investimentos.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo - Depreciação Acumulada - Propriedade para Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.02.02.03.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.02.02.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.02.02.03.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.02.02.03.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00	R\$ 0,00

## Relatório de Contas Referenciais

<b>Nome Empresarial:</b>	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2022 a 31/12/2022	<b>CNPJ:</b>	03.746.938/0001-43
		<b>SCP:</b>	
<b>Período de Apuração:</b>	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 26.272.385,44 D	R\$ 25.504.046,43 D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 4.613.607,31 D	R\$ 4.993.492,98 D
1.02.03.01.01	Terrenos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	R\$ 1.624.232,00 D	R\$ 2.015.642,03 D
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	R\$ 240.424,41 D	R\$ 240.424,41 D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 3.876.272,51 D	R\$ 3.921.323,29 D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 2.081.217,22 D	R\$ 2.135.394,90 D
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.09	Embarcações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.10	Aeronaves	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 3.208.538,83 C	R\$ 3.319.291,65 C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

## Relatório de Contas Referenciais

<b>Nome Empresarial:</b>	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2022 a 31/12/2022	<b>CNPJ:</b>	03.746.938/0001-43
		<b>SCP:</b>	
<b>Período de Apuração:</b>	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.03.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R\$ 21.388.793,56 D	R\$ 20.263.067,59 D
1.02.03.02.01	Veículos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.02	Embarcações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.03	Aeronaves	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.06	Imóveis	R\$ 22.514.519,53 D	R\$ 22.514.519,53 D
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R\$ 1.125.725,97 C	R\$ 2.251.451,94 C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Relatório de Contas Referenciais

<b>Nome Empresarial:</b>	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2022 a 31/12/2022	<b>CNPJ:</b>	03.746.938/0001-43
		<b>SCP:</b>	
<b>Período de Apuração:</b>	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 269.984,57	D	R\$ 247.485,86	D
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	R\$ 269.984,57	D	R\$ 247.485,86	D
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Imobilizados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Imobilizados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada - Outros Imobilizados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 485.081,08	D	R\$ 485.081,08	D
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 485.081,08	D	R\$ 485.081,08	D
1.02.05.01.01	Marcas	R\$ 109.452,00	D	R\$ 109.452,00	D
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	R\$ 375.629,08	D	R\$ 375.629,08	D
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.21	Goodwill - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Relatório de Contas Referenciais

<b>Nome Empresarial:</b>	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2022 a 31/12/2022	<b>CNPJ:</b>	03.746.938/0001-43
		<b>SCP:</b>	
<b>Período de Apuração:</b>	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 144,18 C	R\$ 144,18 C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 144,18 C	R\$ 144,18 C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	R\$ 144,18 C	R\$ 144,18 C
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2	PASSIVO	R\$ 241.873.643,92 C	R\$ 241.157.302,81 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 85.404.132,31 C	R\$ 81.572.021,09 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 85.404.132,31 C	R\$ 81.572.021,09 C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 362.091,57 C	R\$ 287.442,93 C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 183,03 C	R\$ 183,03 C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 281.723,52 C	R\$ 241.415,45 C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 67.657,06 C	R\$ 34.588,17 C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	R\$ 12.527,96 C	R\$ 11.256,28 C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R\$ 62.286.353,94 C	R\$ 48.849.976,24 C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 60.867.483,84 C	R\$ 47.359.696,57 C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante	R\$ 1.418.870,10 C	R\$ 1.490.279,67 C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

## Relatório de Contas Referenciais

<b>Nome Empresarial:</b>	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2022 a 31/12/2022	<b>CNPJ:</b>	03.746.938/0001-43
		<b>SCP:</b>	
<b>Período de Apuração:</b>	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R\$ 1.906.890,46 C	R\$ 8.411.524,96 C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	R\$ 1.906.890,46 C	R\$ 8.411.524,96 C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R\$ 8.800.513,66 C	R\$ 6.074.400,55 C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R\$ 5.010.238,89 C	R\$ 2.042.801,77 C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.05	Arrendamento - no País - Circulante	R\$ 3.790.274,77 C	R\$ 4.031.598,78 C
2.01.01.07.06	Arrendamento - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R\$ 1.446.468,58 C	R\$ 2.559.281,99 C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R\$ 1.930,99 C	R\$ 500,21 C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	R\$ 32.953,95 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R\$ 1.362.935,91 C	R\$ 2.139.380,83 C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 40.793,83 C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 352.584,34 C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	R\$ 48.647,73 C	R\$ 26.022,78 C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários -	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Relatório de Contas Referenciais

<b>Nome Empresarial:</b>	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2022 a 31/12/2022	<b>CNPJ:</b>	03.746.938/0001-43
		<b>SCP:</b>	
<b>Período de Apuração:</b>	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	Hedge - No País				
2.01.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.12.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo Amortizado - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Valor Justo (VJPR) - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.90	Subconta - Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R\$ 3.191.942,75	C	R\$ 3.570.483,39	C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	R\$ 846.060,16	C	R\$ 928.651,51	C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	R\$ 165.587,37	C	R\$ 344.910,47	C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	R\$ 66.662,00	C	R\$ 92.840,06	C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	R\$ 1.128.487,15	C	R\$ 1.271.802,07	C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível - Circulante	R\$ 2.000,00	C	R\$ 2.000,00	C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	R\$ 983.146,07	C	R\$ 930.279,28	C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 7.409.871,35	C	R\$ 11.818.911,03	C
2.01.01.17.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Relatório de Contas Referenciais

<b>Nome Empresarial:</b>	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2022 a 31/12/2022	<b>CNPJ:</b>	03.746.938/0001-43
		<b>SCP:</b>	
<b>Período de Apuração:</b>	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.17.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações - Circulante	R\$ 7.409.871,35 C	R\$ 11.818.911,03 C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outras Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 18.018.998,38 C	R\$ 17.011.910,75 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 18.018.998,38 C	R\$ 17.011.910,75 C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 18.018.998,38 C	R\$ 17.011.910,75 C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.09	Arrendamento - no País - Longo Prazo	R\$ 21.604.148,29 C	R\$ 20.163.871,75 C
2.02.01.01.10	Arrendamento - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 3.585.149,91 D	R\$ 3.151.961,00 D
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

## Relatório de Contas Referenciais

<b>Nome Empresarial:</b>	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2022 a 31/12/2022	<b>CNPJ:</b>	03.746.938/0001-43
		<b>SCP:</b>	
<b>Período de Apuração:</b>	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo (VJPR) - - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

## Relatório de Contas Referenciais

<b>Nome Empresarial:</b>	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2022 a 31/12/2022	<b>CNPJ:</b>	03.746.938/0001-43
		<b>SCP:</b>	
<b>Período de Apuração:</b>	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente - Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.90	Subconta - Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 138.450.513,23 C	R\$ 142.573.370,97 C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 211.727.313,00 C	R\$ 211.727.313,00 C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 211.727.313,00 C	R\$ 211.727.313,00 C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 211.727.313,00 C	R\$ 211.727.313,00 C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.746.938/0001-43
		SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.746.938/0001-43
		SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 73.276.799,77 D	R\$ 69.153.942,03 D
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 73.276.799,77 D	R\$ 69.153.942,03 D
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 73.276.799,77 D	R\$ 69.153.942,03 D
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis



Nome Empresarial: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 03.746.938/0001-43

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
30000000		RECEITAS	R\$ 69.805.069,16
31000000		RECEITAS DE VENDAS	R\$ 69.805.069,16
31100000		RECEITAS BRUTAS DE VENDAS	R\$ 91.333.435,04
31110000		RECEITA BRUTA DE VENDA NACIONAL	R\$ 91.333.435,04
31110200		RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 88.061.402,23
31110300		RECEITAS DE VENDAS DE SERVICOS	R\$ 3.939.083,54
31110500		PROVISAO DE VENDAS	R\$ (667.050,73)
31900000		DEDUCOES DAS VENDAS	R\$ (21.528.365,88)
31910000		DEDUCOES DAS VENDAS NACIONAIS	R\$ (675.094,19)
31910100		DEVOLUCOES DE VENDAS MERCADORIAS	R\$ (675.094,19)
31930000		ABATIMENTOS E DESCONTOS S/VENDAS	R\$ (4.062,87)
31930100		ABATIMENTOS	R\$ (2.275,14)
31930200		DESCONTOS INCONDICIONAIS	R\$ (1.787,73)
31940000		IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	R\$ (20.849.208,82)
31940100		IPI S/VENDAS	R\$ (562.759,62)
31940200		ICMS S/VENDAS	R\$ (13.230.553,59)
31940300		PIS S/VENDAS	R\$ (1.251.737,49)
31940400		COFINS S/VENDAS	R\$ (5.765.750,29)
31940500		ISS S/VENDAS	R\$ (91.274,62)
31940600		PROVISAO ICMS S/ VENDAS	R\$ 289,62
31940700		PROVISAO PIS S/ VENDAS	R\$ 7.171,22
31940800		PROVISAO COFINS S/ VENDAS	R\$ 33.031,04
31940900		PROVISÃO ISS S/ VENDAS	R\$ 12.374,91
40000000		CUSTOS	R\$ (52.735.171,72)
41000000		CUSTOS MERCADORIAS PRODUTOS E SERVICOS	R\$ (52.735.171,72)
41100000		CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (52.735.171,72)
41110000		CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (52.735.171,72)
41110100		CUSTOS DAS MERCADORIAS	R\$ (52.729.557,30)
41110200		OUTROS CUSTOS MERCADORIAS	R\$ (5.614,42)
60000000		DESPESAS	R\$ (12.947.039,70)
61000000		DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (11.006.095,71)
61100000		GASTOS COM PESSOAL	R\$ (3.701.685,02)
61110000		SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (2.329.789,60)
61110100	101002	SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (26.741,57)
61110100	104001	SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (15.234,47)
61110100	105001	SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (929.214,53)
61110100	106001	SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (26.922,03)
61110100	120201	SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (168.382,36)
61110100	120901	SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (751,70)

## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial:	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.746.938/0001-43
		SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
61110100	120902	SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (329.057,82)
61110100	120904	SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (181.650,25)
61110300	104001	HORAS EXTRAS	R\$ (2.699,30)
61110300	105001	HORAS EXTRAS	R\$ (36.627,19)
61110300	106001	HORAS EXTRAS	R\$ (4.845,68)
61110300	120902	HORAS EXTRAS	R\$ (2.707,93)
61110300	120904	HORAS EXTRAS	R\$ (655,87)
61110401	101002	PERICULOSIDADE	R\$ (2.350,38)
61110500	104001	ADICIONAL NOTURNO	R\$ (20,54)
61110500	105001	ADICIONAL NOTURNO	R\$ (23.295,28)
61110500	106001	ADICIONAL NOTURNO	R\$ (22,27)
61110500	120902	ADICIONAL NOTURNO	R\$ (18,37)
61110600	120201	COMISSOES	R\$ (23.354,05)
61110600	120902	COMISSOES	R\$ (22.455,92)
61110600	120904	COMISSOES	R\$ (67.464,69)
61110900	101002	PROVISAO DE FERIAS	R\$ (3.444,25)
61110900	104001	PROVISAO DE FERIAS	R\$ (1.916,48)
61110900	105001	PROVISAO DE FERIAS	R\$ (124.785,46)
61110900	106001	PROVISAO DE FERIAS	R\$ (3.394,57)
61110900	120201	PROVISAO DE FERIAS	R\$ (27.696,43)
61110900	120902	PROVISAO DE FERIAS	R\$ (44.072,95)
61110900	120904	PROVISAO DE FERIAS	R\$ (33.910,63)
61111000	101002	PROVISAO DE 13 SALARIO	R\$ (2.335,93)
61111000	104001	PROVISAO DE 13 SALARIO	R\$ (1.326,58)
61111000	105001	PROVISAO DE 13 SALARIO	R\$ (84.769,37)
61111000	106001	PROVISAO DE 13 SALARIO	R\$ (2.471,84)
61111000	120201	PROVISAO DE 13 SALARIO	R\$ (17.895,08)
61111000	120902	PROVISAO DE 13 SALARIO	R\$ (32.085,06)
61111000	120904	PROVISAO DE 13 SALARIO	R\$ (22.136,62)
61111400	101002	GRATIFICACOES	R\$ (1.617,30)
61111500	105001	FGTS RESCISAO - MULTA 50%	R\$ (15.254,14)
61111500	120902	FGTS RESCISAO - MULTA 50%	R\$ (3.427,02)
61111500	120904	FGTS RESCISAO - MULTA 50%	R\$ (2.388,00)
61111600	105001	AVISO PREVIO INDENIZADO	R\$ (31.225,51)
61111600	120902	AVISO PREVIO INDENIZADO	R\$ (5.794,86)
61111700	106001	PROCESSOS TRABALHISTAS	R\$ (3.369,32)
61120000		ENCARGOS S/SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (781.632,23)
61120100	101002	INSS FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ (8.057,35)
61120100	104001	INSS FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ (5.085,23)

## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial:	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.746.938/0001-43
		SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
61120100	105001	INSS FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ (281.716,02)
61120100	106001	INSS FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ (9.004,07)
61120100	120201	INSS FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ (54.623,98)
61120100	120902	INSS FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ (97.675,65)
61120100	120904	INSS FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ (70.049,47)
61120300	101002	FGTS	R\$ (2.318,65)
61120300	104001	FGTS	R\$ (1.198,03)
61120300	105001	FGTS	R\$ (81.139,24)
61120300	106001	FGTS	R\$ (2.543,30)
61120300	120201	FGTS	R\$ (15.719,13)
61120300	120902	FGTS	R\$ (28.978,87)
61120300	120904	FGTS	R\$ (21.610,96)
61120400	101002	INSS S/ PROV FERIAS E 13 SALARIO	R\$ (1.431,22)
61120400	104001	INSS S/ PROV FERIAS E 13 SALARIO	R\$ (918,41)
61120400	105001	INSS S/ PROV FERIAS E 13 SALARIO	R\$ (39.675,32)
61120400	106001	INSS S/ PROV FERIAS E 13 SALARIO	R\$ (1.356,86)
61120400	120201	INSS S/ PROV FERIAS E 13 SALARIO	R\$ (8.026,55)
61120400	120902	INSS S/ PROV FERIAS E 13 SALARIO	R\$ (14.293,53)
61120400	120904	INSS S/ PROV FERIAS E 13 SALARIO	R\$ (13.740,61)
61120500	101002	FGTS S/PROV FERIAS E 13 SALARIO	R\$ (411,87)
61120500	104001	FGTS S/PROV FERIAS E 13 SALARIO	R\$ (216,28)
61120500	105001	FGTS S/PROV FERIAS E 13 SALARIO	R\$ (11.016,61)
61120500	106001	FGTS S/PROV FERIAS E 13 SALARIO	R\$ (382,62)
61120500	120201	FGTS S/PROV FERIAS E 13 SALARIO	R\$ (2.309,76)
61120500	120902	FGTS S/PROV FERIAS E 13 SALARIO	R\$ (4.135,13)
61120500	120904	FGTS S/PROV FERIAS E 13 SALARIO	R\$ (3.997,51)
61130000		BENEFICIOS DIVERSOS	R\$ (590.263,19)
61130200	101002	VALE ALIMENTACAO E REFEICAO	R\$ (3.064,05)
61130200	102010	VALE ALIMENTACAO E REFEICAO	R\$ (0,01)
61130200	104001	VALE ALIMENTACAO E REFEICAO	R\$ (2.061,05)
61130200	105001	VALE ALIMENTACAO E REFEICAO	R\$ (208.030,69)
61130200	106001	VALE ALIMENTACAO E REFEICAO	R\$ (4.879,53)
61130200	120201	VALE ALIMENTACAO E REFEICAO	R\$ (8.400,68)
61130200	120902	VALE ALIMENTACAO E REFEICAO	R\$ (35.077,82)
61130200	120904	VALE ALIMENTACAO E REFEICAO	R\$ (25.777,54)
61130300	101002	TRANSPORTES E VALE TRANSPORTE	R\$ (582,72)
61130300	102010	TRANSPORTES E VALE TRANSPORTE	R\$ (0,00)
61130300	104001	TRANSPORTES E VALE TRANSPORTE	R\$ (1.895,65)
61130300	105001	TRANSPORTES E VALE TRANSPORTE	R\$ (94.824,09)

## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial:	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.746.938/0001-43
		SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
61130300	106001	TRANSPORTES E VALE TRANSPORTE	R\$ 518,94
61130300	120201	TRANSPORTES E VALE TRANSPORTE	R\$ 606,67
61130300	120902	TRANSPORTES E VALE TRANSPORTE	R\$ (12.524,95)
61130300	120904	TRANSPORTES E VALE TRANSPORTE	R\$ (7.622,44)
61130400	102010	FARMACIA E AMBULATORIO	R\$ (0,00)
61130400	105001	FARMACIA E AMBULATORIO	R\$ (238,93)
61130400	106001	FARMACIA E AMBULATORIO	R\$ 238,84
61130400	120902	FARMACIA E AMBULATORIO	R\$ (0,00)
61130600	101002	ASSISTENCIA E CONVENIO MEDICO	R\$ (1.431,46)
61130600	102010	ASSISTENCIA E CONVENIO MEDICO	R\$ (0,00)
61130600	104001	ASSISTENCIA E CONVENIO MEDICO	R\$ (255,95)
61130600	105001	ASSISTENCIA E CONVENIO MEDICO	R\$ (48.128,63)
61130600	106001	ASSISTENCIA E CONVENIO MEDICO	R\$ (2.556,78)
61130600	120201	ASSISTENCIA E CONVENIO MEDICO	R\$ (18.475,44)
61130600	120901	ASSISTENCIA E CONVENIO MEDICO	R\$ (295,15)
61130600	120902	ASSISTENCIA E CONVENIO MEDICO	R\$ (19.806,35)
61130600	120904	ASSISTENCIA E CONVENIO MEDICO	R\$ (10.680,47)
61130700	105001	UNIFORMES E ROUPAS PROFISSIONAIS	R\$ (14.773,00)
61130800	120201	CURSOS E TREINAMENTOS	R\$ (2.091,16)
61130800	120902	CURSOS E TREINAMENTOS	R\$ (331,08)
61130900	101002	CESTA BASICA	R\$ (349,01)
61130900	102010	CESTA BASICA	R\$ (0,00)
61130900	104001	CESTA BASICA	R\$ (194,40)
61130900	105001	CESTA BASICA	R\$ (12.522,34)
61130900	106001	CESTA BASICA	R\$ (275,61)
61130900	120201	CESTA BASICA	R\$ (585,35)
61130900	120902	CESTA BASICA	R\$ (2.756,50)
61130900	120904	CESTA BASICA	R\$ (2.131,49)
61131100	101002	CARTAO COMBUSTIVEL	R\$ (813,54)
61131100	102010	CARTAO COMBUSTIVEL	R\$ (0,00)
61131100	104001	CARTAO COMBUSTIVEL	R\$ (176,19)
61131100	105001	CARTAO COMBUSTIVEL	R\$ (23.466,91)
61131100	106001	CARTAO COMBUSTIVEL	R\$ (621,19)
61131100	120201	CARTAO COMBUSTIVEL	R\$ (9.376,24)
61131100	120902	CARTAO COMBUSTIVEL	R\$ (4.860,55)
61131100	120904	CARTAO COMBUSTIVEL	R\$ (3.450,95)
61131300	101002	REFEICOES E LANCHES	R\$ (34,31)
61131300	102010	REFEICOES E LANCHES	R\$ (0,00)
61131300	105001	REFEICOES E LANCHES	R\$ (3.005,82)

## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial:	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.746.938/0001-43
		SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
61131300	106001	REFEICOES E LANCHES	R\$ (539,20)
61131300	120201	REFEICOES E LANCHES	R\$ (1.965,63)
61131300	120902	REFEICOES E LANCHES	R\$ (428,93)
61131300	120904	REFEICOES E LANCHES	R\$ (267,86)
61200000		GASTOS OPERACIONAIS	R\$ (7.304.410,69)
61210000		DESpesas Servicos Diversos	R\$ (221.656,49)
61210200	101002	PRESTACAO SERV PJ	R\$ (12.000,00)
61210200	102002	PRESTACAO SERV PJ	R\$ (383,94)
61210200	102004	PRESTACAO SERV PJ	R\$ (734,40)
61210200	103002	PRESTACAO SERV PJ	R\$ (13.877,92)
61210200	103003	PRESTACAO SERV PJ	R\$ (18.697,14)
61210200	104001	PRESTACAO SERV PJ	R\$ (18.936,62)
61210200	105001	PRESTACAO SERV PJ	R\$ (41.034,60)
61210200	120901	PRESTACAO SERV PJ	R\$ (51.604,83)
61210200	120902	PRESTACAO SERV PJ	R\$ (12.984,00)
61210400	101002	DESpesas Cartorio	R\$ (67,60)
61210500	120201	ASSISTENCIA TECNICA	R\$ (350,00)
61211300	120901	TAXA ADM VENDAS CARTÃO CIELO	R\$ (56.703,95)
61211600	103003	SERV DE TERCEIROS - ARMAZENAGEM	R\$ 5.718,51
61220000		DESpesas de comunicacao	R\$ (18.724,07)
61220100	101002	CORRESPONDENCIA E MALOTE	R\$ (161,18)
61220100	102010	CORRESPONDENCIA E MALOTE	R\$ (0,00)
61220100	105001	CORRESPONDENCIA E MALOTE	R\$ (1.162,10)
61220100	120902	CORRESPONDENCIA E MALOTE	R\$ (2.614,60)
61220100	120904	CORRESPONDENCIA E MALOTE	R\$ (22,50)
61220200	104001	LINK DE INTERNET	R\$ (9.481,78)
61220200	120902	LINK DE INTERNET	R\$ (66,72)
61220300	104001	DESpesas com telefonia fixa	R\$ (5.215,19)
61230000		DESpesas Mensais Fixas	R\$ (458.428,68)
61230100	101002	ENERGIA ELETRICA	R\$ (1.104,99)
61230100	102010	ENERGIA ELETRICA	R\$ (0,00)
61230100	105001	ENERGIA ELETRICA	R\$ (116.451,16)
61230100	120201	ENERGIA ELETRICA	R\$ (2.795,42)
61230100	120902	ENERGIA ELETRICA	R\$ (12.542,97)
61230100	120904	ENERGIA ELETRICA	R\$ (8.856,22)
61230200	105001	AGUA	R\$ (8.926,87)
61230400	105001	CONDOMINIO	R\$ (200.974,03)
61230500	101002	ALUGUEL DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	R\$ (439,60)
61230500	105001	ALUGUEL DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	R\$ (91.386,54)

## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial:	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.746.938/0001-43
		SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
61230600	120102	LICENÇAS SOFTWARE	R\$ (10.243,56)
61230600	120902	LICENÇAS SOFTWARE	R\$ (4.707,32)
61240000		DESPESAS COM CONSUMO	R\$ (314.440,10)
61240400	101002	MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (1.512,59)
61240400	105001	MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (4.387,86)
61240400	120904	MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (365,71)
61240500	101000	MATERIAL AUXILIAR	R\$ (102,93)
61240500	103000	MATERIAL AUXILIAR	R\$ (5.115,00)
61240500	103001	MATERIAL AUXILIAR	R\$ (4.650,00)
61240500	103002	MATERIAL AUXILIAR	R\$ (15.112,50)
61240500	105001	MATERIAL AUXILIAR	R\$ (11.736,05)
61240500	106000	MATERIAL AUXILIAR	R\$ (401,88)
61240500	106001	MATERIAL AUXILIAR	R\$ (17.180,51)
61240500	120408	MATERIAL AUXILIAR	R\$ (547,19)
61240500	120902	MATERIAL AUXILIAR	R\$ (9.159,34)
61240900	105001	MATERIAL DE EMBALAGEM	R\$ (243.788,54)
61241000	120902	MATERIAL DE INFORMATICA	R\$ (380,00)
61250000		DESPESAS COM BENS	R\$ (1.339.878,72)
61250100	101002	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO	R\$ (8.668,92)
61250100	103003	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO	R\$ (257,40)
61250100	104001	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO	R\$ (9.939,99)
61250100	105001	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO	R\$ (89.146,46)
61250100	120901	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO	R\$ (307,44)
61250100	120902	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO	R\$ (876,60)
61250100	120903	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO	R\$ (265,98)
61250100	120904	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO	R\$ (1.067,64)
61250101	120103	AMORTIZAÇÃO COMODATOS	R\$ (103.622,32)
61250103	105001	AMORTIZAÇÃO DIREITO DE USO	R\$ (1.125.725,97)
61260000		DESPESAS VIAGENS E DESLOCAMENTOS	R\$ (13.811,18)
61260100	120902	PASSAGENS AEREAS	R\$ (290,00)
61260300	101002	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (1.806,00)
61260300	120201	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (120,00)
61260300	120902	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (100,00)
61260400	101002	ESTACIONAMENTOS E PEDAGIOS	R\$ (597,74)
61260400	102010	ESTACIONAMENTOS E PEDAGIOS	R\$ (0,00)
61260400	105001	ESTACIONAMENTOS E PEDAGIOS	R\$ (840,03)
61260400	120201	ESTACIONAMENTOS E PEDAGIOS	R\$ (171,08)
61260400	120902	ESTACIONAMENTOS E PEDAGIOS	R\$ (587,65)
61260400	120904	ESTACIONAMENTOS E PEDAGIOS	R\$ (405,55)

## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial:	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.746.938/0001-43
		SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
61260500	105001	ESTADIAS E HOSPEDAGENS	R\$ (273,51)
61260500	106001	ESTADIAS E HOSPEDAGENS	R\$ (1.018,80)
61260600	101002	TAXI E LOCOMOCAO	R\$ (224,39)
61260600	102010	TAXI E LOCOMOCAO	R\$ (0,00)
61260600	105001	TAXI E LOCOMOCAO	R\$ (1.416,06)
61260600	120201	TAXI E LOCOMOCAO	R\$ (976,41)
61260600	120902	TAXI E LOCOMOCAO	R\$ (1.716,00)
61260600	120904	TAXI E LOCOMOCAO	R\$ (384,09)
61260700	101002	LANCHES E REFEICOES	R\$ (21,45)
61260700	105001	LANCHES E REFEICOES	R\$ (31,00)
61260700	106001	LANCHES E REFEICOES	R\$ (694,90)
61260700	120201	LANCHES E REFEICOES	R\$ (1.446,79)
61260700	120902	LANCHES E REFEICOES	R\$ (250,25)
61260700	120904	LANCHES E REFEICOES	R\$ (171,60)
61260800	105001	OUTRAS DESPESAS	R\$ (229,88)
61260800	120904	OUTRAS DESPESAS	R\$ (38,00)
61270000		DESPESAS COM DISTRIBUICAO	R\$ (4.352.427,70)
61270500	103002	FRETES S/VENDAS	R\$ (5.161,90)
61270500	105001	FRETES S/VENDAS	R\$ (4.240,14)
61270500	106001	FRETES S/VENDAS	R\$ (157.247,53)
61270500	106002	FRETES S/VENDAS	R\$ (3.233.686,29)
61270500	106003	FRETES S/VENDAS	R\$ (898.734,34)
61270500	120408	FRETES S/VENDAS	R\$ (12.764,34)
61270500	120901	FRETES S/VENDAS	R\$ (12.794,44)
61270500	120902	FRETES S/VENDAS	R\$ (24.546,31)
61270500	120904	FRETES S/VENDAS	R\$ 3.567,62
61270500	120905	FRETES S/VENDAS	R\$ (349,52)
61270600	103001	FRETES S/ COMPRAS	R\$ (3.818,69)
61270600	103002	FRETES S/ COMPRAS	R\$ (2.651,82)
61280000		DESPESAS COM MANUTENCAO	R\$ (59.907,35)
61280100	101002	MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (129,80)
61280100	104001	MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (3.780,00)
61280100	105001	MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (22.217,89)
61280200	101002	MANUTENÇÃO EM PREDIOS E INSTALACOES	R\$ 3.500,00
61280200	105001	MANUTENÇÃO EM PREDIOS E INSTALACOES	R\$ (27.214,59)
61280200	120902	MANUTENÇÃO EM PREDIOS E INSTALACOES	R\$ (160,30)
61280300	101002	MANUTENCAO DE VEICULOS	R\$ (1.406,10)
61280300	105001	MANUTENCAO DE VEICULOS	R\$ (162,60)
61280300	106001	MANUTENCAO DE VEICULOS	R\$ (42,90)

## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial:	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.746.938/0001-43
		SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
61280300	106002	MANUTENCAO DE VEICULOS	R\$ (168,00)
61280400	105001	MANUTENCAO MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (1.838,00)
61280600	105001	MANUTENCAO DE INFORMATICA	R\$ (6.287,17)
61300000		DESPESAS ASSINATURA/MENSALIDADE	R\$ (1.356,19)
61300100	120905	SEGUROS	R\$ (1.356,19)
61310000		DESPESAS DE MARKETING	R\$ (4.685,62)
61310200	120902	FEIRAS E EVENTOS	R\$ (4.205,62)
61310300	120201	BRINDES	R\$ (480,00)
61320000		DESPESAS COM GESTAO	R\$ (424.836,81)
61320200	103002	BONIFICACAO	R\$ (0,00)
61320200	103003	BONIFICACAO	R\$ (1.191,29)
61320200	105001	BONIFICACAO	R\$ (294,71)
61320200	105010	BONIFICACAO	R\$ (236.404,30)
61320200	106001	BONIFICACAO	R\$ (57.232,81)
61320200	120201	BONIFICACAO	R\$ (10.969,76)
61320200	120408	BONIFICACAO	R\$ (1.550,05)
61320200	120902	BONIFICACAO	R\$ (14.311,29)
61320200	120904	BONIFICACAO	R\$ (1.658,86)
61320200	120905	BONIFICACAO	R\$ (37,04)
61320400	102002	PROCESSOS JUD CIVEIS E CONTING FISCAIS	R\$ (826,15)
61320400	120902	PROCESSOS JUD CIVEIS E CONTING FISCAIS	R\$ 395,47
61320500	102002	PROVISAO P/DEVEDORES DUVIDOSOS	R\$ 12.956,61
61320600		BAIXA DE TITULOS INCOBRAVEIS	R\$ (2.256,21)
61320800	120901	DESPESA DE CHARGEBACK	R\$ (111.456,42)
61400000		AJUSTE DE INVENTARIO	R\$ 52.112,33
61400200	102003	AJUSTE INVENTARIO CICLICO	R\$ (0,00)
61400200	105001	AJUSTE INVENTARIO CICLICO	R\$ (29.771,55)
61400200	106000	AJUSTE INVENTARIO CICLICO	R\$ 39.180,73
61400300	103002	AJUSTE DE INVENTARIO PERDAS E AVARIAS	R\$ (20.266,24)
61400300	105001	AJUSTE DE INVENTARIO PERDAS E AVARIAS	R\$ (24.879,32)
61400300	106000	AJUSTE DE INVENTARIO PERDAS E AVARIAS	R\$ (75,56)
61400300	120902	AJUSTE DE INVENTARIO PERDAS E AVARIAS	R\$ (32.786,49)
61400400	102003	PROVISAO AJUSTES DE INVENTARIO	R\$ 120.710,76
61400600		TRANSFERÊNCIA DE/PARA DE MERCADORIAS	R\$ (0,00)
61500000		DESPESAS INDEDUTIVEIS	R\$ (4.486,53)
61500200		INFRACOES	R\$ (4.486,53)
61500201	102003	MULTAS FISCAIS INDEDUTIVEIS	R\$ (5.245,05)
61500202	105001	MULTAS DE TRANSITO	R\$ 550,26
61500202	106001	MULTAS DE TRANSITO	R\$ 208,26

## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial:	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.746.938/0001-43
		SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
61600000		TAXAS E TRIBUTOS	R\$ (141.883,58)
61600100	102003	IPI	R\$ (0,00)
61600100	105010	IPI	R\$ (170,29)
61600100	120902	IPI	R\$ (24,25)
61600100	120905	IPI	R\$ (6,06)
61600200	102003	PIS - OUTRAS	R\$ (573,07)
61600200	103003	PIS - OUTRAS	R\$ (110,48)
61600300	102003	COFINS - OUTRAS	R\$ (2.639,64)
61600300	103003	COFINS - OUTRAS	R\$ (508,86)
61600400	102002	TAXAS E CONTRIBUICOES	R\$ (0,00)
61600400	105001	TAXAS E CONTRIBUICOES	R\$ (38.821,92)
61600400	120201	TAXAS E CONTRIBUICOES	R\$ (45,00)
61600400	120905	TAXAS E CONTRIBUICOES	R\$ (665,92)
61600900	102003	ICMS - OUTRAS	R\$ (27.891,17)
61600900	106002	ICMS - OUTRAS	R\$ (9,79)
61600900	120902	ICMS - OUTRAS	R\$ (358,95)
61601100	105001	IPTU	R\$ (70.000,00)
61601300	105001	ISS	R\$ (58,18)
62000000		DESPEAS FINANCEIRAS	R\$ (1.104.401,39)
62100000		DESPEAS FINANCEIRAS	R\$ (1.104.401,39)
62110000		DESPEAS FINANCEIRAS	R\$ (1.104.401,39)
62110100	102002	JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ (96.878,57)
62110101		JUROS S/ LEASING	R\$ (992,88)
62110102	105001	JUROS ARRENDAMENTO DIREITO DE USO	R\$ (523.851,96)
62110110		DESCONTOS CONCEDIDOS - ARQ.COBRANÇA	R\$ (432,65)
62110200	102002	IOF S/ OPERACOES FINANCEIRAS	R\$ (7.418,89)
62110400	102002	JUROS DIVERSOS	R\$ (15.496,66)
62110400	105001	JUROS DIVERSOS	R\$ (232,49)
62110400	106001	JUROS DIVERSOS	R\$ (2,47)
62110500	102002	DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (125,01)
62110500	103000	DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (63,34)
62110500	103002	DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (1.985,62)
62110500	103003	DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (1.158,47)
62110500	105001	DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (8.098,34)
62110500	105010	DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (13.546,69)
62110500	106001	DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (26.308,62)
62110500	106002	DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (850,23)
62110500	120308	DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (81,50)
62110500	120408	DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (72,13)

## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial:	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.746.938/0001-43
		SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
62110500	120901	DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (18.517,95)
62110500	120902	DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (23.728,66)
62110500	120904	DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (7.184,04)
62110500	120905	DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (97,72)
62110600	102002	DESPESAS BANCARIAS	R\$ (12.253,70)
62110700		DESPESAS DE COBRANCA	R\$ (32.175,39)
62110800		MULTAS	R\$ (2.896,54)
62110900		JUROS S/ IMPOSTOS	R\$ (2.372,19)
62110903		DESPESAS BANCARIAS	R\$ (5.219,84)
62110904		VARIAÇÃO CAMBIAL PASSIVA	R\$ (278.758,91)
62110905	102002	PIS S/RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ (2.089,36)
62110905	102003	PIS S/RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ (1.209,56)
62110906	102002	COFINS S/RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ (12.857,57)
62110906	102003	COFINS S/RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ (7.443,44)
62110907		IRRF S/ PAGTOS EXTERIOR	R\$ (0,00)
63000000		RECEITA FINANCEIRA	R\$ 729.440,08
63100000		RECEITA FINANCEIRA	R\$ 729.440,08
63110000		RECEITA FINANCEIRA	R\$ 729.440,08
63110100		VARIACAO CAMBIAL ATIVA	R\$ 222.548,80
63110200		JUROS RECEBIDOS	R\$ 28.331,88
63110300		DESCONTOS OBTIDOS	R\$ (3.385,22)
63110400		RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	R\$ 6.112,44
63110900		ATUALIZACAO MONETARIA SELIC	R\$ 475.832,18
64000000		OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 39.870,49
64110200		INCENTIVO DE VENDAS	R\$ 19.904,04
64110300		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 19.966,45
69000000		IR E CONTRIB.SOCIAL	R\$ (1.605.853,17)
69100000		IR E CONTRIB.SOCIAL	R\$ (1.605.853,17)
69110000		IR E CONTRIB.SOCIAL	R\$ (1.605.853,17)
69110100		CONTRIB. SOCIAL LUCRO LIQUIDO	R\$ (434.331,69)
69110200		IMPOSTO DE RENDA	R\$ (1.171.521,48)
90000000		TRANSITORIAS	R\$ (0,00)
91100000		PATRIMONIAL	R\$ (0,00)
91100400		IMPLANTACAO DE BENS	R\$ (0,00)
91200000		CAIXA E BANCOS	R\$ (0,00)
91200100		MODULO CAIXA E BANCOS	R\$ (0,00)
91300000		FATURAMENTO	R\$ (0,00)
91300100		CLIENTES	R\$ (0,00)
91400000		RECEBIMENTO / ESTOQUES	R\$ (0,00)

## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 03.746.938/0001-43

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
91400200		FORNECEDORES	R\$ (0,00)
91400300		SUBSTITUICAO DE TITULOS	R\$ (0,00)
91400600		DEVOLUCAO DE FORNECEDORES	R\$ (0,00)
91401100		TRANSITORIA DE IMPORTACAO	R\$ (0,00)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

03.746.938/0001-43

SCP

NOME EMPRESARIAL

BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

DC.0A.74.D9.DD.61.F4.E2.8C.30.31.5E.5B.93.73.18.1F.DC.80.0D

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	55906583068	MARCELO COITINHO SPANHOLI:55906583068	235442564890956447878 26909552611348825	28/11/2022 a 27/11/2025
Outros	63725169004	CESAR LEANDRO FOLLE:63725169004	5103341635030656007	01/04/2021 a 01/04/2024

NÚMERO DO RECIBO:

DC.0A.74.D9.DD.61.F4.E2.8C.30.31.5  
E.5B.93.73.18.1F.DC.80.0D-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/07/2023 às 16:31:56

EA.D4.E5.6E.9D.1D.5C.43 64.12.  
E6.35.1B.D3.1E.8B

**DECLARAÇÃO – QUALIFICAÇÃO  
ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**1. DADOS DA PROPONENTE**

**Razão Social:** BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

**Endereço:** AV MANUEL BANDEIRA, 291, CONJ 31 E 32, VILA LEOPOLDINA, São Paulo, SP, CEP05.317-020

**CNPJ:** 03.746.938/0001-43 **Inscrição Estadual:** 799.061.402.111

Declaramos que a BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A apresenta, conforme consta em seu Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício, findo em 31/12/2022, os seguintes índices financeiros.

Índice Liquidez Corrente	1,86
Solvência Geral	2,21
Liquidez Geral	1,91

São Bernardo do Campo, 25 de setembro de 2023.



**SUPERINTENDENTE**

**DALTON SCHMITT**

**CPF: 696.124.630-34**

**CONTADOR**

**MARCELO OITINHO SPANHOLI**

**CRC: 75979/O-7**



EPIS  
& EPCS



ESCRITÓRIO  
& PAPELARIA



HIGIENE  
& LIMPEZA



DESCARTÁVEIS  
& UTENSÍLIOS



ALIMENTOS  
& BEBIDAS



CARTUCHOS  
& TONERS



EQUIPAMENTOS  
& ELETRÔNICOS



MOBILIÁRIO  
CORPORATIVO



MANUTENÇÃO  
MRO



DISPENSER &  
COLETA RESÍDUOS



UNIFORMES  
PROFISSIONAIS



PROMOCIONAIS &  
PERSONALIZADOS



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0979424 - 2023

**CPF/CNPJ Raiz:** 03.746.938/

**Contribuinte:** BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

**Liberação:** 22/09/2023

**Validade:** 20/03/2024

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 2.968.662-8- Início atv :23/03/2000 (RV RAPOSO TAVARES, 00000 - CEP: 05577-000 - Cancelado em: 10/11/2018)

CCM 7.824.470-6- Início atv :30/08/2023 (AV MANUEL BANDEIRA, 291 - CEP: 05317-020 )

CCM 5.128.198-8- Início atv :04/11/2014 (AV PAULISTA, 00854 - CEP: 01310-100 - Cancelado em: 06/04/2018)

CCM 5.405.403-6- Início atv :01/02/2016 (AV MANUEL BANDEIRA, 00291 - CEP: 05317-020 - Cancelado em: 17/11/2020)

CCM 6.774.852-0- Início atv :30/11/2020 (AV MANUEL BANDEIRA, 291 - CEP: 05317-020 )

CCM 2.916.070-7- Início atv :17/05/2000 (R JAMES HOLLAND, 00500 - CEP: 01138-000 - Cancelado em: 24/07/2009)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:04:25 horas do dia 22/09/2023 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** A30E5E8D

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**Governo do Estado de São Paulo**  
 Secretaria da Fazenda e Planejamento  
 DRT 12/PF - POSTO FISCAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Nº SFP-CER-2023/02194**

<p><b>Nome:</b> BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA  <b>Inscrição Estadual:</b> 799.061.402.111 <b>CNPJ:</b> 03.746.938/0001-43  <b>Endereço:</b> Rua José Martins Fernandes , 601 , Complemento: Galpao32 , Batistini , São Bernardo do Campo - SP , CEP: 09843-400  <b>Situação Cadastral:</b> Ativo  <b>Posto Fiscal de vinculação:</b> DRT 12/PF - POSTO FISCAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO</p>	
<p><b>Certifico</b> que para a Inscrição Estadual supracitada <b>constam</b> as seguintes pendências fiscais relativas ao ICMS para a Inscrição Estadual supracitada ou por esta substituída:                  - Transporte de Saldo Credor Incorreto GIA ref.: 05/2018 (IE 799.061.402.111) - - Com liminar deferida - Processo nº1029379-91.2021.8.26.0564;</p>	
<p><b>Finalidade:</b> OUTRA FINALIDADE</p>	
<p><b>Avisos:</b>  <b>1</b> - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima;  <b>2</b> - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.  <b>3</b> - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.  <b>4</b> - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).</p>	
<p><b>Local:</b>                  DRT 12/PF - POSTO FISCAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO</p>	<p><b>Data:</b>                  24 de abril de 2023.</p>
<p><b>Responsável:</b>                  FIORENTINO PERUGINO FILHO                  AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL</p>	

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

Classif. documental	006.01.09.002
---------------------	---------------



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Fazenda e Planejamento  
DRT 12/PF - POSTO FISCAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2023.

FIorentino PERUGINO FILHO  
CHEFE  
DRT 12/PF - POSTO FISCAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO





**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**

CNPJ nº 03.746.938/0001-43

REALIZADA EM 27/07/2023

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 27/07/2023, às 14 horas, na sede social situada na Av. Manuel Bandeira, 291, Bloco B, 2º andar, Bairro Vila Leopoldina, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.317-020.

**2) CONVOCAÇÕES E PRESENCAS:** Dispensa a convocação face à participação da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias: (i) a reeleição dos membros da Diretoria, com a fixação de suas respectivas remunerações.

**5) DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas:

(i) Reelegem para um novo mandato unificado de 1 (um) ano contado a partir do dia 28 de julho de 2023, os seguintes membros para a Diretoria da Companhia, conforme termos de posse constantes do **Anexo I**, nos termos de Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia:

(a) **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1043910528 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliado na Av. Feitoria, 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, CEP 93042-651, Bairro Santo André, na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, para o Cargo de Diretor Presidente, com remuneração mensal de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com correção anual da remuneração pela variação positiva do IGP-M/FGV; e

(b) **DALTON SCHMITT JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 1040161257 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 696.124.630-34, residente e domiciliado na Rua Tulio de Rose, 330, apartamento 602, CEP 91340-110, Bairro Jardim Europa, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de Diretor Financeiro com remuneração mensal de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) corrigidos pelo dissídio da categoria.

6) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou, na presente data, a ata que, lida e achada conforme pela mesa e pelos conselheiros presentes, foi por estes assinada. Mesa: Cesar Leandro Folle (Presidente); e Dalton Schmitt Junior (Secretário). Conselheiros Presentes: Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle e Dalton Schmitt Junior.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2023.

**CESAR LEANDRO FOLLE**  
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**  
SECRETÁRIO

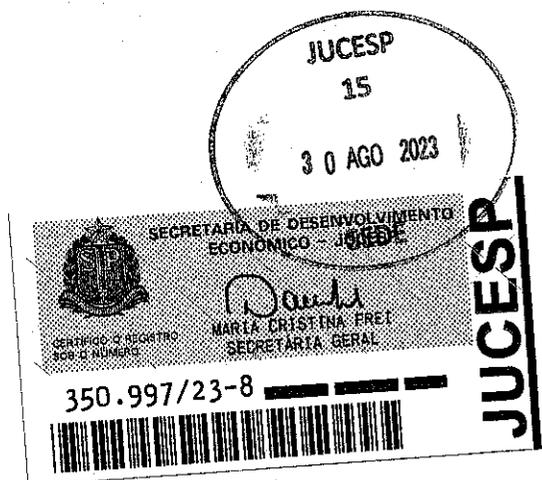
Conselheiros

**CESAR LEANDRO FOLLE**

**TATIANA WERLE FOLLE**

**CHU CHIU KONG**

**FÁBIO MORAES KANN**



**ANEXO I**  
**TERMOS DE POSSE DA DIRETORIA**

**TERMO DE POSSE**

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1043910528 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliado na Av. Feitoria, 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, CEP 93042-651, Bairro Santo André, na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Diretor Presidente da **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 26 de julho de 2023, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2023.

**CESAR LEANDRO FOLLE**

## TÉRMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **DALTON SCHMITT JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 1040161257 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 696.124.630-34, residente e domiciliado na Rua Tulio de Rose, 330, apartamento 602, CEP 91340-110, Bairro Jardim Europa, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Diretor Financeiro da **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 26 de julho de 2023, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2023.

**DALTON SCHMITT JUNIOR**

## 20230727\_RCA - Reeleição Membros da Diretoria BRS SP.pdf

Documento número #2299a4d0-035a-4f5f-9820-a21dd62064bb

Hash do documento original (SHA256): b018aaddffd6062242df552d8f8c0cfe1186905bc1bb8dc4e4ba8f35a547949b

Hash do PAdES (SHA256): 7ab9a7932f7a6a789e4201ed5ca4fef0b8c57c2e0502ca4ae3b79d6621594acf

### Assinaturas

- ✓ **Cesar Leandro Folle**  
CPF: 637.251.690-04  
Assinou em 16 ago 2023 às 10:26:09  
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2024
- ✓ **Dalton Schmitt Junior**  
CPF: 696.124.630-34  
Assinou em 16 ago 2023 às 10:27:03  
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024
- ✓ **Tatiana Werle Folle**  
CPF: 898.986.050-49  
Assinou em 16 ago 2023 às 10:54:30  
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 nov 2024
- ✓ **Chu Chiu Kong**  
CPF: 943.383.028-87  
Assinou em 16 ago 2023 às 17:45:17  
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 19 set 2023
- ✓ **Fabio Moares Kann**  
CPF: 356.196.928-33  
Assinou em 21 ago 2023 às 18:31:06  
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 abr 2024

### Log

- 16 ago 2023, 09:51:12 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número 2299a4d0-035a-4f5f-9820-a21dd62064bb. Data limite para assinatura do documento: 15 de setembro de 2023 (09:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 16 ago 2023, 09:52:44 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 15 de setembro de 2023 (09:51).
- 16 ago 2023, 09:52:44 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana@studiotwf.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49.
- 16 ago 2023, 09:52:44 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.kann@xpasset.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Moares Kann e CPF 356.196.928-33.
- 16 ago 2023, 09:52:44 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanholi@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04.
- 16 ago 2023, 09:52:44 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: chu.kong@xpasset.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Chu Chiu Kong e CPF 943.383.028-87.
- 16 ago 2023, 09:52:44 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanholi@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34.
- 16 ago 2023, 10:26:09 Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 187.58.201.18. Componente de assinatura versão 1.564.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 ago 2023, 10:27:03 Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.564.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 ago 2023, 10:54:30 Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 187.58.201.18. Componente de assinatura versão 1.564.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 ago 2023, 17:45:17 Chu Chiu Kong assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 943.383.028-87. IP: 179.191.127.103. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.592389 e longitude -46.6883344. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.564.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 ago 2023, 18:31:06 Fabio Moares Kann assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 356.196.928-33. IP: 179.191.127.103. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5923845 e longitude -46.6883493. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.566.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

21 ago 2023, 18:31:07

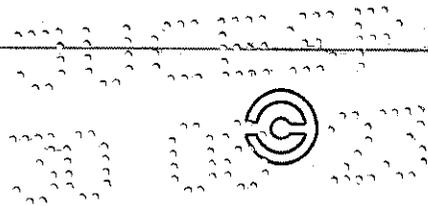
Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2299a4d0-035a-4f5f-9820-a21dd62064bb.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2299a4d0-035a-4f5f-9820-a21dd62064bb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

## Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado terça-feira, 22 de agosto de 2023 às 08:53 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

### 20230727\_RCA - Reeleição Membros da Diretoria BRS SP - Assinado.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

2b183f2987ee79b9b1f390cfb1f93c3688f64d9ba8b8c1f7bb7d8fdf0ad5323c

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

#### Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso  
**SJ E V O 7 B U G P**

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

#### Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



JUCESP PROTOCOLO  
2.420.130/23-6



BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A  
CNPJ Nº 03.746.938/0001-43

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 01/07/2023

Ata lavrada na forma de sumário, dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária de 01/07/2023, conforme autorização, por unanimidade, dos presentes, e nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 01/07/2023, às 10h, na sede social situada na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

**2) PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) CONVOCAÇÕES:** Os editais de convocação foram dispensados, com fulcro no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas nº 01.

**5) ORDEM DO DIA:** 1) Apreciar e deliberar acerca da renúncia dos atuais membros do Conselho de Administração e eleição dos novos membros do Conselho de Administração; 2) apreciar e deliberar acerca da alteração de denominação social da Companhia; 3) apreciar e deliberar acerca da alteração do endereço sede da Companhia.

**6) DELIBERAÇÕES:** a Assembleia, por unanimidade, deliberou: 1) Aceitar o pedido de renúncia ao cargo de Conselheiros de Administração formulado por **CESAR LEANDRO FOLLE, TATIANA WERLE FOLLE e DALTON SCHMITT JUNIOR**, conforme Termos de Renúncia que são anexados à presente como Documento I; 2) Em decorrência das renúncias dos Conselheiros de Administração, eleger, conforme termos de posse constantes no Documento II, os membros do Conselho de Administração, para um mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, sendo indicados pelo acionista Cesar Leandro Folle, e eleitos pela unanimidade dos acionistas da Companhia, os conselheiros: (a) **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 10.439.105-28 (SSP/RS), inscrito no CPF/ME sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliado na Av. Feltria, nº 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, Bairro Santo André, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 93042-651, como Presidente

do Conselho de Administração; (b) **TATIANA WERLE FOLLE**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 70.568.211-52, inscrita no CPF/ME sob o nº 898.986.050-49 (SSP/RS), residente e domiciliada na Av. Feltonia, nº 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, Bairro Santo André, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 93042-651, como membro do Conselho de Administração; (c) **CHU CHIU KONG**, britânico, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº W-698.500-W, inscrito no CPF/ME sob o nº 943.383.028-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Chedid Jafet, 75 - Torre Sul - Vila Olímpia, CEP 04551-065, como membro do Conselho de Administração; e (d) **FÁBIO MORAES KANN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 35.502.270-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 356.196.928-33, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Chedid Jafet, 75 - Torre Sul - Vila Olímpia, CEP 04551-065, como membro do Conselho de Administração. O prazo de mandato unificado dos Conselheiros será de 2 (dois) anos; 3) alterar a denominação social da Companhia para "**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**"; 4) Transferir o estabelecimento sede (matriz) da Companhia para o Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, 2º andar, Conjuntos 31 e 32, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05317-020, onde funcionará o escritório administrativo Companhia.

**7) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e por todos os acionistas.

**8) ASSINATURAS:**

- Presidente da Assembleia: Cesar Leandro Folle;
- Secretário da Assembleia: Dalton Schmitt Junior;
- Acionistas: (i) Cesar Leandro Folle; (ii) CF Participações Empresariais S/A, representado por seu presidente, Cesar Leandro Folle.

**DECLARAÇÃO:** Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, bem como também são autênticas as assinaturas ali apostas.

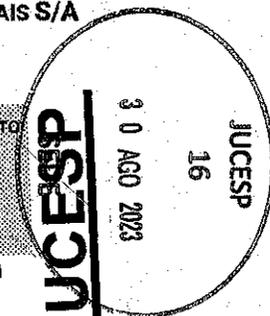
São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2023.

**CESAR LEANDRO FOLLE**  
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**  
SECRETÁRIO

Acionistas presentes:

**CF PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS S/A**  
CESAR LEANDRO FOLLE



**DOCUMENTO I DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A DE 01/07/2023**

**TERMOS DE RENÚNCIA DOS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RENÚNCIA**

Pelo presente Termo de Renúncia, nesta data, eu **TATIANA WERLE FOLLE**, brasileira, casada pelo regime da separação de bens, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7056821152, inscrita no CPF sob o nº 898.986.050-49, residente e domiciliada na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Feitoria, 1297, casa 40, bairro Santo André, CEP 93042-651, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, renuncio ao cargo de Conselheira de Administração da **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia").

Em razão da presente renúncia, desde já outorgo à Companhia a mais plena, rasa, geral e irrevogável quitação em relação a todas e quaisquer reivindicações de qualquer tipo ou natureza que possam ser decorrentes de ou relacionada ao período anterior, simultâneo ou posterior à data do presente termo.

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2023.

**TATIANA WERLE FOLLE**

## TERMO DE RENÚNCIA

Pelo presente Termo de Renúncia, nesta data, eu **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1043910528 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliado na Av. Feitoria, 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, CEP 93042-651, Bairro Santo André, na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, renuncio ao cargo de Conselheiro de Administração da **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia").

Em razão da presente renúncia, desde já outorgo à Companhia a mais plena, rasa, geral e irrevogável quitação em relação a todas e quaisquer reivindicações de qualquer tipo ou natureza que possam ser decorrentes de ou relacionada ao período anterior, simultâneo ou posterior à data do presente termo.

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2023, eu **CESAR LEANDRO FOLLE**.

**CESAR LEANDRO FOLLE**

## TERMO DE RENÚNCIA

Pelo presente Termo de Renúncia, nesta data, eu **DALTON SCHMITT JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 1040161257 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 696.124.630-34, residente e domiciliado na Rua Tulio de Rose, 330, apartamento 602, CEP 91340-110, Bairro Jardim Europa, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, renuncio ao cargo de Conselheiro de Administração da **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia").

Em razão da presente renúncia, desde já outorgo à Companhia a mais plena, rasa, geral e irrevogável quitação em relação a todas e quaisquer reivindicações de qualquer tipo ou natureza que possam ser decorrentes de ou relacionada ao período anterior, simultâneo ou posterior à data do presente termo.

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2023.

**DALTON SCHMITT JUNIOR**

**DOCUMENTO II DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A DE 01/07/2023**

**TERMOS DE POSSE DOS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE POSSE**

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1043910528 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliado na Av. Feitoria, 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, CEP 93042-651, Bairro Santo André, na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, 2º andar, Conjuntos 31 e 32, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05317-020, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de assembleia geral da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 30 de junho de 2025, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2023.

**CESAR LEANDRO FOLLE**

## TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **TATIANA WERLE FOLLE**, brasileira, casada pelo regime da separação de bens, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7056821152, inscrita no CPF sob o nº 898.986.050-49, residente e domiciliada na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Feitoria, 1297, casa 40, bairro Santo André, CEP 93042-651, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleita para o cargo de Conselheira de Administração da **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, 2º andar, Conjuntos 31 e 32, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05317-020, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de assembleia geral da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 30 de junho de 2025, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2023.

**TATIANA WERLE FOLLE**

## TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **CHU CHIU KONG**, britânico, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº W-698.500-W, inscrito no CPF/ME sob o nº 943.383.028-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Chedid Jafet, 75 - Torre Sul - Vila Olímpia, CEP 04551-065, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, 2º andar, Conjuntos 31 e 32, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05317-020, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de assembleia geral da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 30 de junho de 2025, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2023.

**CHU CHIU KONG**

## TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **FÁBIO MORAES KANN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 35.502.270-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 356.196.928-33, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Chedid Jafet, 75 - Torre Sul - Vila Olímpia, CEP 04551-065, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, 2º andar, Conjuntos 31 e 32, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05317-020, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de assembleia geral da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 30 de junho de 2025, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2023.

**FÁBIO MORAES KANN**

## Ata Assembleia Geral - BRS SP - Eleicao CA, Denominacao e Sede.pdf

Documento número #6a4b7252-ab2d-408e-9788-5e7a4559065b

Hash do documento original (SHA256): 40ae56373a69711d5ba3b245965a7061a2f10ff67251d197e821cc1d971ac1ea

Hash do PADES (SHA256): e42519565935e7543458eff51c9d9d6e9eff03cc716c347d89de464b2f30da06

### Assinaturas

- ✓ **Cesar Leandro Folle**  
CPF: 637.251.690-04  
Assinou em 06 jul 2023 às 18:11:37  
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 jun 2025
- ✓ **Dalton Schmitt Junior**  
CPF: 696.124.630-34  
Assinou em 07 jul 2023 às 09:42:34  
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024
- ✓ **Tatiana Werle Folle**  
CPF: 898.986.050-49  
Assinou em 07 jul 2023 às 10:09:15  
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 nov 2024
- ✓ **Fabio Moares Kann**  
CPF: 356.196.928-33  
Assinou em 07 jul 2023 às 12:26:33  
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 abr 2024
- ✓ **Chu Chiu Kong**  
CPF: 943.383.028-87  
Assinou em 07 jul 2023 às 12:28:24  
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 19 set 2023

### Log

06 jul 2023, 18:03:24 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número 6a4b7252-ab2d-408e-9788-5e7a4559065b. Data limite para assinatura do documento: 05 de agosto de 2023 (18:01). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 06 jul 2023, 18:03:29 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04.
- 06 jul 2023, 18:03:29 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34.
- 06 jul 2023, 18:03:29 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana@studiotwf.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49.
- 06 jul 2023, 18:03:29 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.kann@xpasset.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Moares Kann e CPF 356.196.928-33.
- 06 jul 2023, 18:03:29 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: chu.kong@xpasset.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Chu Chiu Kong e CPF 943.383.028-87.
- 06 jul 2023, 18:11:37 Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.768327 e longitude -51.1480951. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 jul 2023, 09:42:34 Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.779331 e longitude -51.144165. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 jul 2023, 10:09:15 Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.779331 e longitude -51.144165. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 jul 2023, 12:26:33 Fabio Moares Kann assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 356.196.928-33. IP: 8.243.51.37. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6811543 e longitude -46.5072319. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 jul 2023, 12:28:25 Chu Chiu Kong assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 943.383.028-87. IP: 8.243.51.37. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6750786 e longitude -46.670534. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

07 jul 2023, 12:28:25

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6a4b7252-ab2d-408e-9788-5e7a4559065b.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6a4b7252-ab2d-408e-9788-5e7a4559065b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

## Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado segunda-feira, 31 de julho de 2023 às 11:30 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

### Ata Assembleia Geral - BRS SP - Eleicao CA, Denominacao e Sede - Clicksign (4).pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

97f8dffffd6e8ff1588fdc7f728c6dc20be03b4aba24a5cb3626dd86253c7745c

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

#### Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso  
**T O T G A D R O N K**

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

#### Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.